

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – PRORROGAÇÃO

Data	Etapas	Horário de Brasília
06/11/2023	Divulgação do edital	A partir das 08h30
08 a 17/11/2023	Prazo de impugnação do edital (as solicitações devem ser encaminhadas pelo e-mail: profsaude@fiocruz.br com / ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO)	---
23/11/2023	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital Publicação no site do PROFSAÚDE: https://profsaude-abrasco.fiocruz.br/editais e nos sites das instituições associadas, disponíveis no Anexo I deste edital	Até às 17h
18/12/2023 a 19/03/2024	Período de inscrições	Até 23h59 de 19/03
27/03/2024	Divulgação da lista de inscrições deferidas	A partir das 10h
28/03 a 05/04/2024	Período de recursos da inscrição	Até as 23h59 de 05/04
12/04/2024	Divulgação do resultado dos recursos	A partir das 10h
15/04/2024	1ª etapa: Prova de conhecimentos	9h às 13h
19/04/2024	Resultado da 1ª etapa	A partir das 10h
22 e 23/04/2024	Período de recurso ao resultado da 1ª etapa	De 9h dia 22/04 até 23h59 do dia 23/04
26/04/2024	Divulgação do resultado final da 1ª etapa	A partir das 10h
03/05/2024	2ª etapa: Análise do currículo e proposta preliminar de trabalho	Conforme horário da IES
17/05/2024	Resultado da 2ª etapa	Até as 23:59 de 17/05
20 e 21/05	Período de recurso ao resultado da 2ª etapa	De 9h do dia 20/05 até 23h59 do dia 21/05
27/05/2024	Divulgação do resultado final da 2ª etapa	A partir das 10h
10/06/2024	3ª etapa: Prova oral	Conforme horário da IES
19/06/2024	Resultado da 3ª etapa	A partir das 10h
20 e 21/06/2024	Período de recurso ao resultado da 3ª etapa	De 9h do dia 20/06 até 23h59 do dia 21/06
07/05 a 22/06/2024	Período para avaliação e divulgação dos resultados sobre autodeclarações de vagas de ações afirmativas para UERJ e UFMA, conforme anexos VIII e IX respectivamente*	---
02/07/2024	Divulgação do resultado final da 3ª etapa	A partir das 10h
03/07/2024	Resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para matrícula	A partir das 10h
04/07 a 05/08/2024	Período de matrícula dos aprovados	Conforme horário da IES
06/08/2024	Reclassificação	
12/08/2024	Início das aulas	

* Candidatos (as) a vaga de cotas da UERJ – Vide errata Nº 1, disponível no site da instituição e no site nacional https://profsaude-abrasco.fiocruz.br/sites/default/files/errata_n.1.2023_edital_mpsf.pdf. **Onde se lê na Errata Nº 2: Resultado do Recurso da Análise de Opção de Cotas – data: 19/06/2024, Leia-se: data: 22/06/2024.**

COMISSÃO DE SELEÇÃO NACIONAL
Carla Pacheco Teixeira – FIOCRUZ Cesar
Augusto Orazem Favoreto – UERJ
Deivisson Vianna Dantas dos Santos – UFPRKatia
Fernanda Alves Moreira – UNIR
Maria Cristina Rodrigues Guilam – FIOCRUZ
Sônia Maria Lemos – UEA

Rio de Janeiro- RJ, 19 de fevereiro de 2024.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO AO MESTRADO (N.01/2023) DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA- PROFSAÚDE

ERRATA Nº 1

A Comissão de Seleção Nacional do PROFSAÚDE torna público as devidas alterações no edital supracitado:

ITEM 3- DOS REQUISITOS DO PÚBLICO-ALVO

Subitem 3.4.c, onde se lê: ” Ser médico (a) que esteja no final do 2º ano de RMFC (cursando o 2º ano no final de 2023), LEIA –SE: “Ser médico cursando o último ano de residência ao final de 2023 – contemplando R2 de residência de dois anos e R3 de residência de 3 anos.

ITEM 10 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

a) Onde se lê: 07/05 a 19/06/2024 – “Período para avaliação e divulgação dos resultados sobre autodeclarações de vagas de ações afirmativas para UERJ e UFMA, conforme anexos VIII e IX respectivamente*, ACRESCENTE-SE a UNIFESP e as orientações abaixo:

A realização da banca de heteroidentificação e análise documental para pessoas com deficiência, bem como o resultado do processo seletivo para reserva de vagas na UNIFESP serão realizados entre 06/06 a 19/06, conforme o cronograma abaixo:

06 a 07/06/2024	Envio dos vídeos com a leitura da autodeclaração pelos candidatos e dos documentos comprobatórios para PcD
09 a 14/06/2024	Bancas
15/06/2024	Publicação dos resultados
16/06/2024	Recursos
18/06/2024	Banca recursal
19/06/2024	Resultados finais

b) Altera-se o ANEXO VIII– SISTEMA DE COTAS DA UERJ atendendo as condições do CALENDÁRIO DE COTAS UERJ abaixo:

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A condição socioeconômica é fator principal do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

4. Os candidatos que desejem concorrer pelo regime de cotas da UERJ devem acessar **MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS: LEI Nº 6.914/2014; FORMULÁRIO DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (FIS) e FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE COTAS (FOC).**

Acesse os documentos pelo link da coordenadoria-de-controle- acadêmico/cas:

<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

Ao entrar no link clique em “pagina inicial” e será direcionado para a pagina com as normas e formulários so sistema de cotas da UERJ

4.1. Encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para profsaudeuerjcoordenacao@gmail.com, informando no Assunto: A/C Comissão de Avaliação de Opção de Cotas.

O cronograma de avaliação dos candidatos ao regime de cotas será:

- Resultado da análise socioeconômica da documentação comprobatória (Cotas) - data: **07/05/2024**
- Recurso da análise socioeconômica da documentação comprobatória (Cotas) - data: **09 a 10/05/2024**
- Resultado do recurso da análise socioeconômica da documentação comprobatória (Cotas) - data: **21/05/2024**
- Resultado da Análise de Opção de Cotas - data: **06/06/2024**

- Recurso da Análise de Opção de Cotas - data: **10 a 11/06/2024**
- Resultado do Recurso da Análise de Opção de Cotas – data: **19/06/2024**

4.2. A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do e-mail: profsaudeuerjcoordenacao@gmail.com

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os formulários de Análise Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

Só serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

ANEXO VI – ROTEIRO PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO", página 68. Primeiro item, bloco III: Onde se lê: "Ser médico (a) com cadastro ativo no Programa Mais Médicos pelo Brasil" LEIA-SE: "Ser médico (a) com cadastro ativo no Programa Mais Médicos para o Brasil ou tutor (a) do Programa Médicos pelo Brasil", sendo mantida a pontuação para ambos.

COMISSÃO DE SELEÇÃO NACIONAL
Carla Pacheco Teixeira – FIOCRUZ
Cesar Augusto Orazem Favoreto – UERJ
Deivisson Vianna Dantas dos Santos – UFPR
Katia Fernanda Alves Moreira – UNIR
Maria Cristina Rodrigues Guilam – FIOCRUZ
Sônia Maria Lemos – UEA

Rio de Janeiro- RJ, 23 de novembro de 2023.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO AO MESTRADO (N.01/2023) DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA- PROFSAÚDE

ERRATA N° 2

A Comissão de Seleção Nacional do PROFSAÚDE torna público as devidas alterações no edital supracitado:

ITEM 2- DAS COMPETÊNCIAS

Subitem 2.2, **onde se lê:** A cada instituição associada (IES) representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, competirá: **divulgar a comissão de seleção local 5 (cinco) dias antes das inscrições (...).**

Leia-se: A cada instituição associada (IES) representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, competirá: **divulgar a comissão de seleção local 48 horas antes do início do processo seletivo, considerando tal início, a data de abertura das inscrições (...).**

ITEM 3 - DOS REQUISITOS DO PÚBLICO-ALVO

Onde se lê: Item 3.4 alíneas “d, e, f” **há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta,** COMPREENDA-SE: que os 12 (doze) meses **ininterruptos podem também** contabilizar experiências **em municípios distintos.** Neste caso, será **obrigatório** anexar a declaração (ANEXO IV) referente a cada período, perfazendo um total de **12 (doze) meses ininterruptos.**

ITEM 6.9 - QUADROS COM UNIDADES FEDERADAS, INSTITUIÇÕES DE INSCRIÇÃO, PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA RECURSOS POR REGIÃO

Onde se lê: Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF- A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O (a) candidato (a) deverá acessar o sistema através do link: <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>, realizar o cadastro e anexar e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). Cada documento deverá de anexado em PDF, conforme solicitado na página de inscrição, com limite de 2 MB. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.

Leia-se: Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF- A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O (a) candidato (a) deverá enviar e-mail para profsaude@univasf.edu.br, com título “INSCRIÇÃO PROFSAÚDE 2024- NOME DO CANDIDATO” e anexar e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). Cada documento deverá de anexado em PDF. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.

ITEM 6.10- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

Subitem 6.10.12, **onde se lê:** Declaração do gestor da instância do Sistema Único de Saúde (SUS) correspondente à atuação profissional e/ou coordenador de curso de residência (ou pessoa por eles designadas), **comprovando vínculo empregatício** (...) (Anexo IV).

Leia-se: Declaração do gestor da instância do Sistema Único de Saúde (SUS) correspondente à atuação profissional e/ou coordenador de curso de residência (ou pessoa por eles designadas), **comprovando atuação na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à saúde** (...) (Anexo IV).

PROFSAÚDE/MPSF – Edital nº 01/2023

ANEXO IV – CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

MODELO CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO
(EM PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DA SAÚDE ou COORDENADOR (A) DO CURSO)

Em conformidade com o que determina a Chamada de Seleção Pública do Mestrado Profissional em Saúde da Família- PROFSAÚDE, declaramos que _____
(CPF _____) atua na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à saúde (eSF, eSF Ribeirinha, eSF Fluvial, Atenção Básica à Saúde Indígena, Consultório na Rua, Equipe de Atenção Básica Prisional ou E-Multi) com esta secretaria, atuando em (Local/setor de trabalho) _____ na função de _____ desde _____. Desta forma, dou ciência da participação do(a) candidato(a) no processo seletivo do PROFSAÚDE/MPSF e de que, caso seja aprovado (a), da necessidade de participação nos encontros presenciais propostos.

_____, ____/____/____.
Cidade-Estado Data

NOME DA SECRETARIA e/ ou COORDENADOR (A): _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

DDD/TELEFONE: _____

VALIDADE DA DECLARAÇÃO: _____

(mencionar o período de validade da autorização. A validade máxima expira em 31/12 do ano da emissão da carta de ciência e autorização)

NOME, CARGO E ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL
(SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE OU PESSOA POR ELE (A) DESIGNADA)

ANEXO VI – ROTEIRO PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO, página 67, bloco I – Formação Acadêmica, ACRESCENTE-SE: Certificado de Especialização em Medicina de Família e Comunidade 1,0 ponto por curso, pontuação máxima 1,0 ponto.

ANEXO VI – ROTEIRO PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO, página 68, bloco III - Atividades Profissionais (nos últimos 5 anos): ACRESCENTE-SE: Docência na graduação (em disciplinas voltadas para a Saúde Coletiva, APS ou Saúde da Família) - 0,2 ponto por semestre, pontuação máxima 1,0 ponto.

COMISSÃO DE SELEÇÃO NACIONAL
Carla Pacheco Teixeira – FIOCRUZ
Cesar Augusto Orazem Favoreto – UERJ
Deivisson Vianna Dantas dos Santos – UFPR
Katia Fernanda Alves Moreira – UNIR
Maria Cristina Rodrigues Guilam – FIOCRUZ
Sônia Maria Lemos – UEA

Rio de Janeiro- RJ, 13 de dezembro de 2023.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO AO MESTRADO (N.01/2023) DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA- PROFSAÚDE

ERRATA N° 5

A Comissão de Seleção Nacional do PROFSAÚDE torna público as devidas alterações no edital supracitado:

ITEM 3 - DOS REQUISITOS DO PÚBLICO-ALVO

Onde se lê: Item 3.4 - Além da exigência prevista no item 3.2, é **necessário atender, obrigatoriamente**, a pelo menos uma das condições a seguir:

a) Estar atuando como médico(a) no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), desde que tenha concluído a Residência de Medicina de Família e Comunidade (RMFC) ou possua o título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC);

Leia-se: a) Estar atuando como médico(a), supervisor (a) ou tutor (a) no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), desde que tenha concluído a Residência de Medicina de Família e Comunidade (RMFC) ou possua o título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC)

b) Estar atuando como tutor(a) do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), desde que tenha concluído a RMFC ou possua o título de Especialista emitido pela SBMFC - **Mantém-se;**

c) Ser médico(a) que esteja no final do 2º ano de RMFC (cursando o 2º ano no final de 2023) –**Alterada pela errata N°1:** https://profsaude-abrasco.fiocruz.br/sites/default/files/errata_n.1.2023_edital_mpsf.pdf;

d) Ser docente, preceptor(a) e/ou tutor(a): de programa de RMFC, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e/ou Residência em Enfermagem em Saúde da Família de instituições públicas de ensino superior ou órgãos públicos, há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta, com vínculo ativo;

Leia-se: d) Ser docente, preceptor(a) e/ou tutor(a): de programa de RMFC, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e/ou Residência em Enfermagem em Saúde da Família de instituições públicas de ensino superior ou órgãos públicos;

e) Ser profissional com atuação na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde (eSF, Saúde Bucal, eSF Ribeirinha, eSF Fluvial, Atenção Básica à Saúde Indígena, Consultório na Rua, Equipe de Atenção Básica Prisional ou E-Multi – antigo Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF), há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta, com vínculo ativo;

Leia-se: e) Ser profissional com atuação na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde em suas diversas modalidades ou em serviço com relação direta e constante com este nível de atenção (ESF, Saúde bucal, ESF Ribeirinha, ESF Fluvial, Atenção Básica à Saúde Indígena, Consultório na Rua, Equipe de Atenção Básica Prisional ou Equipes E- Multi, Centros de Atenção Psicossocial, Policlínicas ligadas a APS, SAE, SAVVIS, CEO, CER e Serviço de Atenção Domiciliar- SAD) e, com vínculo ativo em órgãos públicos;

f) Estar em exercício em cargo/função na gestão /atenção (coordenadores, gerentes, diretores) na Estratégia Saúde da Família/APS, há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta, com vínculo ativo.

Leia-se: f) Estar em exercício em cargo/função na gestão /atenção (coordenadores, gerentes, diretores) na Estratégia Saúde da Família/APS, Vigilância e Serviços relacionados diretamente à APS.

ITEM 6.10- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

Onde se lê: Subitem 6.10.12- Declaração do gestor da instância do Sistema Único de Saúde (SUS) (...) Anexo IV – **Alterado pela Errata N° 2** disponível no sites das instituições associadas e no site nacional: https://profsaudeabrasco.fiocruz.br/sites/default/files/errata_no_2.2023_profsaude.pdf.

Substitua-se nesta errata por: Termo de compromisso do (a) candidato (a) comprovando atuação na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde em suas diversas modalidades ou em serviço com relação direta e constante com este nível de atenção (...) (Anexo IV- Modelo abaixo).

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

MODELO

Em conformidade com o que determina a Chamada de Seleção Pública do Mestrado Profissional em Saúde da Família- PROFSAÚDE, declaro que atuo na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde em suas diversas modalidades ou em serviço com relação direta e constante com este nível de atenção na/ no (Local/setor de trabalho) _____ na função de _____.

Declaro também ter ciência da necessidade de comprometimento e disponibilidade de tempo para participar das aulas e desenvolver as atividades acadêmicas previstas durante o mestrado.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na Internet, assim como recursos de conectividade para as atividades desenvolvidas à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

LOCAL E DATA _____, ____/____/____

NOME COMPLETO _____

CPF: _____

ANEXO VII – CONTEÚDO/ BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

Onde se lê: Bibliografia:

AYRES, J. R. C. M.; JÚNIOR, I. F.; CALAZANS, G. J.; FILHO, S; CÉSAR, H. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. *In:* CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (org.). **Promoção da saúde conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003. p.117-139. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001528349> . Acesso em: 30 out. 2023.

Leia-se: AYRES, J. R. C. M.; JÚNIOR, I. F.; CALAZANS, G. J.; FILHO, S; CÉSAR, H. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. *In:* CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (org.). **Promoção da saúde conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003. p.117-139. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4286036/mod_resource/content/6/Capitulo%206%20-%20conceito%20de%20Vulnerabilidade%20e%20as%20Pr%C3%A1ticas%20de%20Sa%C3%BAde%20novas%20perspectivas%20e%20des.pdf. Acesso em: 18 fev.2024.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE SAÚDE COLETIVA



PROFSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

PROFSAÚDE/MPSF – Edital nº 01/2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO NACIONAL

Carla Pacheco Teixeira – FIOCRUZ

Cesar Augusto Orazem Favoreto – UERJ

Deivisson Vianna Dantas dos Santos – UFPR

Katia Fernanda Alves Moreira – UNIR

Maria Cristina Rodrigues Guilam – FIOCRUZ

Sônia Maria Lemos – UEA

Rio de Janeiro- RJ, 19 de fevereiro de 2024.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Seleção Pública 2023 | SGTES – SAPS



uff Universidade Federal Fluminense



UFBA
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

UEA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



UFPR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ufjf
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



unesp
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"



Universidade Federal de Ouro Preto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



Universidade Estadual da Paraíba



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ



UFU Universidade Federal de Uberlândia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA



UFPE



UFSC



UFRR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
IN UNIVERSA SCIENTIA VERITAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



UERN



UNIFESSPA



UFCA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

ufs
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Campus Lagarto



UFCAT

ufjf | CAMPUS GV



UFVJM
Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO



SBMFC
Associação Brasileira de Medicina da Família e Comunidade



UNA-SUS
Universidade Aberta do SUS



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ABRASCO
Associação Brasileira de Saúde Coletiva



CAPES



SUS



MINISTÉRIO DA SAÚDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA
Chamada de Seleção Pública 2023
Edital nº 01/2023

A Coordenação Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE/MPSF) em Rede Nacional, no exercício das suas atribuições definidas pelo artigo 19 do Regimento PROFSAÚDE/MPSF, torna pública a realização da Seleção Nacional de Acesso. A organização e aplicação do Exame Nacional, incluindo a definição e divulgação dos locais de aplicação, são de responsabilidade das instituições associadas.

1. DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

- 1.1. O PROFSAÚDE/MPSF é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Saúde da Família em Rede Nacional, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), que se estabelece como uma estratégia de formação que visa atender à expansão da graduação e da pós-graduação no país, bem como à educação permanente de profissionais de saúde, com base na consolidação de conhecimentos relacionados à Atenção Primária em Saúde (APS), à Gestão em Saúde e à Educação;
- 1.2. O curso é gratuito, oferecido na modalidade híbrida, tem duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses; possui carga horária de 975 horas, compreendendo 9 (nove) encontros síncronos (presenciais) e atividades desenvolvidas a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Os discentes do curso precisam estar atuando na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde (ESF/APS) para desenvolver a formação. As instituições de ensino superior (IES) que integram a Rede Nacional do PROFSAÚDE/MPSF são denominadas “instituições associadas” e são responsáveis pela execução do curso localmente.

2. DAS COMPETÊNCIAS

- 2.1. O exame será coordenado pela Comissão de Seleção Nacional e será executado pela Coordenação Acadêmica Institucional de cada uma das instituições associadas ao PROFSAÚDE/MPSF;
- 2.2. A cada instituição associada (IES) representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, competirá: divulgar a comissão de seleção local 5 (cinco) dias antes das inscrições; tornar pública a inscrição, em sua página de internet; comunicar eventuais alterações aos(as) candidatos(as); deferir ou indeferir solicitações de atendimentos especiais; tomar todas as providências cabíveis para a perfeita realização do exame na instituição, zelando pela lisura de

todo o processo; tornar pública a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as), em listas separadas (ampla concorrência e cotas) em sua página de internet ou, ainda, afixá-la em local público, em cada campus da instituição, garantindo que todos(as) os(as) candidatos(as) tenham acesso à informação em data prevista nesta chamada; matricular os(as) candidatos(as) classificados(as) para ingresso no PROFSAÚDE/MPSF na instituição; atuar conforme as normas estabelecidas nesta chamada.

3. DOS REQUISITOS DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Os(as) brasileiros(as) residentes no país, ou estrangeiros(as) residentes legalmente, poderão se candidatar às vagas oferecidas para este mestrado, desde que atendam aos critérios definidos no item 3.2;
- 3.2. Profissionais com diploma de graduação reconhecido pelo MEC, em áreas relacionadas diretamente à saúde, a saber: assistentes sociais, profissionais de educação física (bacharelado), enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, nutricionistas, cirurgiões-dentistas, psicólogos e terapeutas ocupacionais (Conselho Nacional de Saúde – CNS; Resolução nº 287/1998). Ademais, poderão concorrer profissionais graduados em Saúde Coletiva (portaria nº 772/2018 – MEC – Reconhecimento do curso de Saúde Coletiva);
- 3.3. Se o título de graduação mencionado no item 3.2 for obtido no exterior, o diploma deverá ser devidamente validado no Brasil, de acordo com as normas vigentes;
- 3.4. Além da exigência prevista no item 3.2, é **necessário atender, obrigatoriamente**, a pelo menos uma das condições a seguir:
 - a) Estar atuando como médico(a) no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), desde que tenha concluído a Residência de Medicina de Família e Comunidade (RMFC) ou possua o título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC);
 - b) Estar atuando como tutor(a) do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), desde que tenha concluído a RMFC ou possua o título de Especialista emitido pela SBMFC;
 - c) Ser médico(a) que esteja no final do 2º ano de RMFC (cursando o 2º ano no final de 2023);
 - d) Ser docente, preceptor(a) e/ou tutor(a): de programa de RMFC, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e/ou Residência em Enfermagem em Saúde da Família de instituições públicas de ensino superior ou órgãos públicos, há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta, com vínculo ativo;

- e) Ser profissional com atuação na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde (eSF, Saúde Bucal, eSF Ribeirinha, eSF Fluvial, Atenção Básica à Saúde Indígena, Consultório na Rua, Equipe de Atenção Básica Prisional ou E-Multi – antigo Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF), há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta, com vínculo ativo;
- f) Estar em exercício em cargo/função na gestão /atenção (coordenadores, gerentes, diretores) na Estratégia Saúde da Família/APS, há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta, com vínculo ativo.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

- 4.1. Esta seleção, realizada pelo PROFSAÚDE/MPSF, em conjunto com o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), em parceria com a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), destina-se ao preenchimento de 500 (quinhentas) vagas para o Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE), sendo: 50% das vagas para médicos(as) do PMMB, tutores(as) do PMpB e residentes cursando o 2º de residência em MFC em 2023 e 50% para demais candidatos(as), conforme item 3.4 desta chamada;
- 4.2. Os(as) servidores(as) das instituições associadas que desejam participar deste processo seletivo, concorrendo às vagas para política de capacitação interna (PCI) e aperfeiçoamento de docentes e técnico-administrativos, deverão, **OBRIGATORIAMENTE** atender aos itens 3.2 e 3.4 deste edital e, preencher todos os itens dispostos nas resoluções que instituem a destinação das vagas nas instituições nas quais estão se candidatando;
- 4.3. As vagas para ações afirmativas serão destinadas por público-alvo;
- 4.4. Caso as vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas destinadas por IES, tanto no público-alvo de médicos(as) do PMMB, tutores(as) do PMpB e residentes cursando o 2º ano de residência em MFC em 2023, quanto nos(as) demais CANDIDATOS(AS), não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas entre o público-alvo e entre as IES, obedecendo aos critérios da Coordenação Acadêmica Nacional;
- 4.5. As vagas disponíveis para ampla concorrência e para as ações afirmativas, bem como normativas e portarias vigentes em cada IES sobre o tema, estão indicadas nos quadros a seguir:

REGIÃO NORTE

Universidade Federal do Acre – UFAC, Campus Floresta	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos – 1 Indígenas – 1 Pessoa com deficiência (PcD) – 1 Trans e travestis – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	4	7
	Demais candidatos(as)	3	4	7

* Leis nº 9.394/1996, nº 12.288/2010, nº 12.990/2014, nº 13.146/2015 e nº 14.426/2021; decreto presidencial nº 3.298/1999; portaria normativa MEC nº 13/2016.

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos – 1 Indígenas – 1 Pessoa com deficiência (PcD) – 1 Quilombolas – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	4	6
	Demais candidatos(as)	2	4	6

* Resolução nº 21/2022, de 13 de dezembro de 2022, do Conselho Universitário da UNIFAP.

Fiocruz Amazônia – FIO AM	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos – 1 Indígenas – 2 Pessoa com deficiência (PcD) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	1	4	5
	Demais candidatos(as)	1	4	5

* Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da presidência da Fiocruz/ Ministério da Saúde.

Universidade Estadual do Amazonas – UEA	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos – 1 Indígenas – 1 Pessoa com deficiência (PcD) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	3	5
	Demais candidatos(as)	2	3	5

* Portaria normativa MEC nº 13/2016; lei nº 5.296, de 3 de novembro de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Universidade Federal do Amazonas – UFAM	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas pessoa com deficiência (PcD), pessoas trans – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	1	3
	Demais candidatos(as)	2	1	3

* Recomendação PROFSAÚDE, de 5 de outubro de 2023.

Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas e Pessoas com deficiência (PcD) – 2	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	4	2	6
	Demais candidatos(as)	4	2	6

* Resolução CONSEPE/UFOPA nº 314, de 23 de dezembro de 2019.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PcD), refugiado ou apátridas ou portadores de visto humanitário, pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	4	1	5
	Demais candidatos(as)	4	1	5

* Resolução UNIFESSPA nº 534, de 29 de abril de 2021.

Universidade Federal de Rondônia – UNIR	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas e pessoas com deficiência (PcD) – 2	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	5	2	7
	Demais candidatos(as)	5	2	7

* Resolução CONSEA/UNIR nº 561, de 19 de dezembro de 2018.

Universidade Federal de Roraima – UFRR	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos indígenas e pessoas com deficiência (PcD) – 2	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	4	2	6
	Demais candidatos(as)	4	2	6

* Resolução nº 002/2017/CEPE, de 14 de fevereiro de 2017; resolução nº 028/2020/CEPE, de 9 de dezembro de 2020.

Universidade Federal do Tocantins – UFT	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas e pessoas com deficiência (PcD) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	1	4
	Demais candidatos(as)	3	1	4

* Resolução CONSEPE/UFT nº 14, de 22 de março de 2017.

REGIÃO NORDESTE

Universidade Federal de Alagoas – UFAL	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Programa de Capacitação Interna (PCI) – 1	Total de vagas
			Pretos e pardos – 2 Indígenas, pessoas com deficiência (PcD), pessoas trans, refugiados e assentados – 2		
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	4	4	-	8
	Demais candidatos(as)	3	4	1	8

* Resoluções CONSUNI/UFAL: nº 19/2021, nº 38/2021 e nº 82/2022.

Universidade Federal da Bahia – UFBA Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira – Vitória da Conquista	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos – 1 Pessoas com deficiência (PcD)** – 1 Pessoas trans*** – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	2	4
	Demais candidatos(as)	2	2	4

* Resolução CAE/UFBA nº 08/2023.

** Considerando 1 vaga apenas para médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023.

*** Considerando 1 vaga apenas para demais candidatos(as).

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos – 1 Indígenas, quilombolas e pessoas trans – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	2	4
	Demais candidatos(as)	2	2	4

* Resolução CONAC/UFRB nº 33/2018.

Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	PROCAPI – 1	Total de vagas
			Pretos e pardos** – 5 Indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PcD) e pessoas trans*** – 2		
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	1	4	-	5
	Demais candidatos(as)	1	3	1	5

* Resolução nº 23/2022, da UFSB e resolução nº 13/2019, da reitoria da UFSB.

** Considerando 3 vagas para médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023, e 2 vagas para demais candidatos(as).

*** Considerando 1 vaga para médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023, e 1 vaga para demais candidatos(as).

Fiocruz Ceará – FIO CE	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos – 1 Indígenas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	3	6
	Demais candidatos(as)	3	3	6

* Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da presidência da Fiocruz/Ministério da Saúde.

Universidade Federal do Cariri – UFCA	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos – 1 Indígenas e quilombolas – 1 Pessoas com deficiência (PcD), imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados(as), apatriados(as) e portadores(as) de visto humanitário e pessoas trans – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	3	5
	Demais candidatos(as)	2	3	5

* Resolução CONSUNI/UFCA nº 148, de 13 de junho de 2023.

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas- por público-alvo	Docentes e técnico-administrativos do quadro da UEMA** – 1	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PcD), pessoas trans – 1		
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	4	1	-	5
	Demais candidatos(as)	3	1	1	5

* Recomendação PROFSAÚDE, de 5 de outubro de 2023.

** Resolução CEPE/UEMA nº 1.243/2017.

Universidade Federal do Maranhão – UFMA	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Política de Qualificação Institucional de Servidores (TAE)**	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas, pessoas com deficiência (PcD), quilombola e pessoas trans – 2		
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	2	-	5
	Demais candidatos(as)	2	2	1	5

* Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; resolução CONSEPE/UFMA nº 3.058, de 27 de junho de 2023; instrução normativa AGEUFMA/UFMA nº 1, de 7 de agosto de 2020.

** Resolução CONSEPE/UFMA nº 2.403, 16 de dezembro de 2021; resolução CONSAD nº 302, de 25 de setembro de 2023.

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas, Pessoas com deficiência (PcD) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	1	3
	Demais candidatos(as)	2	1	3

* Resolução CONSEPE/UEPB nº 022/2021.

Universidade Federal da Paraíba – UFPB	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas, pessoas com deficiência (PcD) e povos tradicionais – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	5	1	6
	Demais candidatos(as)	5	1	6

* Resolução CONSEPE/UFPB nº 58/2016.

Fiocruz Pernambuco – FIOPE	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos – 1 Indígenas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	1	3	4
	Demais candidatos(as)	1	3	4

* Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fiocruz/Ministério da Saúde.

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	2	4
	Demais candidatos(as)	2	2	4

* Resolução nº 17/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFPE.

Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	2	4
	Demais candidatos(as)	2	2	4

* Resolução CONUNI/UNIVASF de nº 24/2019, de 9 de agosto de 2019.

Universidade Estadual do Piauí – UESPI	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Servidores efetivos – 1	Total de vagas
			Pretos, pardos e quilombolas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1		
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	2	-	4
	Demais candidatos(as)	1	2	1	4

* Lei estadual nº 7.457, de 14 de janeiro de 2021; resolução CEPEX/UESPI nº 020/2016.

Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAR	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Programa de Capacitação Interna (PCI)	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1		
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	2	-	4
	Demais candidatos(as)	1	2	1	4

* Resoluções CEPEX/UFPI: nº 98/2021 e nº 236/2023.

Universidade Federal do Piauí – UFPI Campus Senador Helvídio Nunes de Barros	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Programa de Capacitação Interna (PCI) – 1	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1		
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	2	-	4
	Demais candidatos(as)	1	2	1	4

* Resoluções CEPEX/UFPI: nº 98/2021, nº 236/2023.

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	4	2	6
	Demais candidatos(as)	4	2	6

* Resoluções CONSEPE/UERN: nº 73/2020 e nº 08/2023.

Universidade Federal de Sergipe – UFS Campus Lagarto	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Vaga institucional – 1	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas, quilombolas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1		
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	4	2	1	7
	Demais candidatos(as)	4	2	1	7

* Resolução CONEPE/UFS nº 24/2021.

REGIÃO CENTRO-OESTE

	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas pessoas com deficiência (PcD), pessoas trans – 1	
Escola Superior de Ciências da Saúde/DF – ESCS	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	4	1	5
	Demais candidatos(as)	4	1	5

* Recomendação PROFSAÚDE, de 5 de outubro de 2023.

	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos – 1 Indígenas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1	
Fiocruz Brasília – FIO DF	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	3	5
	Demais candidatos(as)	2	3	5

* Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da presidência da Fiocruz/Ministério da Saúde.

	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos, pardos e indígenas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1	
Universidade Federal do Catalão – UFCAT	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	2	5
	Demais candidatos(as)	3	2	5

* Resolução CONSUNI nº 07/2015 e portaria normativa da UFCAT nº 13, de 11 de maio de 2016.

Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Profissionais atuantes na APS do DSEI Xavante** – 3	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas e pessoas com deficiência (PcD) – 1		
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	1	1	5
	Demais candidatos(as)	2	1	2	5

* Resolução CONSEPE/UFMT nº 197, de 13 de dezembro de 2021, e Decisão Colegiada 01/PROFSAÚDE/2023, de 27 de setembro de 2021, da UFMT.

** Considerando 1 vaga para médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e médico no final do 2º ano de RMFC (cursando o 2º ano no final de 2023), e 2 vagas para demais candidatos(as).

Universidade Federal de Rondonópolis – UFR	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas e pessoas com deficiência (PcD), quilombolas e pessoas trans – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	1	4
	Demais candidatos(as)	3	1	4

* Resolução CONSEPE/UFR nº 197/2021.

Fiocruz Mato Grosso do Sul – FIO MS	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos – 1 Indígenas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	3	6
	Demais candidatos(as)	3	3	6

* Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da presidência da Fiocruz/Ministério da Saúde.

REGIÃO SUDESTE

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas, Pessoas com deficiência (PcD) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	4	1	5
	Demais candidatos(as)	4	1	5

* Resolução CEPE/UFES nº 09/2021.

Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Negros, povos e comunidades tradicionais, pessoas trans, pessoas com deficiência (PcD) pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários – 2	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	2	5
	Demais candidatos(as)	3	2	5

* Resolução CONSU/UFJF nº 67/2021; portaria/SEI/ UFJF nº 311, de 7 de março de 2022; lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 (Casa Civil-Presidência da República).

Universidade Federal de Juiz de Fora: Campus Governador Valadares – UFJFGV	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Negros, povos e comunidades tradicionais, pessoas trans, pessoas com deficiência (PcD), pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	1	3
	Demais candidatos(as)	2	1	3

* Resolução CONSU/UFJF nº 67/2021; portaria/SEI/ UFJF nº 311, de 7 de março de 2022; lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 (Casa Civil-Presidência da República).

Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos, pardos e indígenas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	2	5
	Demais candidatos(as)	3	2	5

* Resolução CEPE/UFOP nº 7.507/2018 e portaria Propp/UFOP nº 02/2022.

Universidade Federal de Uberlândia – UFU	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	2	5
	Demais candidatos(as)	3	2	5

* Resolução CONPEP/UFU nº 06/2017.

Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos** – 1 Indígenas*** – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	2	1	3
	Demais candidatos(as)	2	1	3

* Resolução nº 57, de 30 de novembro de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFVJM.

** Considerando 1 vaga apenas para médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023.

*** Considerando 1 vaga apenas para demais candidatos(as).

Fiocruz RJ – FIO RJ	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos – 1 Indígenas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	1	3	4
	Demais candidatos(as)	1	3	4

* Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fiocruz/Ministério da Saúde.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos, pardos e indígenas Graduados da rede pública ou privada de ensino superior com financiamento público Pessoas com deficiência (PcD) e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – 3	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	4	1	5
	Demais candidatos(as)	3	2	5

* Leis nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015 da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Universidade Federal Fluminense – UFF	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas, pessoa trans/travesti – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	4	1	5
	Demais candidatos(as)	4	1	5

* Resolução CEPEX/UFF nº 1.031, de 27 de julho de 2022.

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus Botucatu- UNESP	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PcD), pessoas trans – 2	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	4	2	6
	Demais candidatos(as)	4	2	6

* Recomendação PROFSAÚDE, de 5 de outubro de 2023.

Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas e pessoas com deficiência (PcD) – 2	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	2	5
	Demais candidatos(as)	3	2	5

* Portaria PROPGPQ/UNIFESP nº 3197/2021.

REGIÃO SUL

	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Docentes técnico-administrativos**	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PcD), pessoas trans – 3		
Universidade Federal do Paraná – UFPR	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	5	3	-	8
	Demais candidatos(as)	4	3	1	8

* Recomendação PROFSAÚDE, de 5 de outubro de 2023.

** Resolução CEPE/UFPR nº 32/2017.

	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PcD), pessoas trans – 1	
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	4	1	5
	Demais candidatos(as)	4	1	5

* Recomendação PROFSAÚDE, de 5 de outubro de 2023.

	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas, pessoas com deficiência (PcD), travestis/transsexuais – 2	
Universidade Federal de Pelotas – UFPEL	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	2	5
	Demais candidatos(as)	3	2	5

* Resolução CONSUN/UFPEL nº 005/2017.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Pretos e pardos, indígenas, quilombolas; pessoas com deficiência (PcD), travestis e transexuais; pessoas refugiadas ou pessoas com visto humanitário; migrantes em condições de vulnerabilidade social – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	1	4
	Demais candidatos(as)	3	1	4

* Ações afirmativas – Resolução nº 015, de 13 de janeiro de 2023, da UFRGS.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* por público-alvo	Total de vagas
			Negros(as) (pretos, pardos) e indígenas – 1 Pessoas com deficiência (PcD) e outras vulnerabilidades sociais – 1	
	Médico(a) no PMMB, tutor(a) do PMpB e residente cursando 2º ano de residência em MFC em 2023	3	2	5
	Demais candidatos(as)	3	2	5

* Resolução normativa nº 145/2020/CUN/UFSC.

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- 5.1. As vagas para ações afirmativas estão descritas no item 4.5 deste edital;
- 5.2. Para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, o(a) candidato(a) deverá, **no ato da inscrição**, marcar a opção pela vaga, no formulário de inscrição (anexo III do edital) e, **obrigatoriamente**, preencher e enviar os formulários e/ou declarações relativos às ações afirmativas, exigidos pela IES à qual está se candidatando, junto aos documentos obrigatórios para inscrição (item 6.10);
- 5.3. Os formulários e/ou declarações para vagas de ações afirmativas de cada IES encontram-se disponíveis nos respectivos *sites* institucionais, descritos no Anexo I deste edital;
- 5.4. Quaisquer dúvidas referentes às ações afirmativas poderão ser esclarecidas através do e-mail institucional da IES, descrito no Anexo I deste edital;
- 5.5. A ausência de quaisquer um dos documentos específicos para inscrição às vagas de ações afirmativas acarretará, automaticamente, em remanejamento do(a) candidato(a) para a inscrição nas vagas de ampla concorrência;

- 5.6. Os(As) candidatos(as) às vagas afirmativas concorrerão concomitantemente as vagas reservadas a eles (as) e as vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo;
- 5.7. Caso haja desistência de candidato(a) aprovado(a) para vaga de ação afirmativa, esta será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a) posteriormente classificado(a), desde que atenda todas as exigências desta chamada. As vagas de ações afirmativas não preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição do(a) candidato(a) em todas as instituições associadas é gratuita e implicará aceitação total e incondicional do Regimento do PROFSAÚDE/MPSF, das disposições, normas e instruções constantes nesta chamada e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas à Seleção Nacional de Acesso, objeto desta chamada;
- 6.2. As inscrições para as instituições associadas serão **exclusivamente on-line**; em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos;
- 6.3. Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no *site* das IES, diretamente com a respectiva Coordenação Acadêmica Institucional (Anexo I);
- 6.4. Só serão aceitas inscrições de candidatos(as) que exercerem atividade profissional na unidade federada onde a instituição está ofertando as vagas;
- 6.5. O(a) candidato(a) que necessite de atendimento diferenciado no dia da prova deverá indicar na inscrição a sua necessidade. A IES na qual a pessoa está se candidatando à vaga analisará cada solicitação e atenderá à petição de atendimento diferenciado para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A condição diferenciada para candidatos(as) com deficiência será desconsiderada, caso a solicitação não seja efetuada no período de inscrição estabelecido nesta chamada pública;
- 6.6. A candidata com necessidade de amamentar deverá solicitar atendimento diferenciado em sala reservada para essa finalidade, no ato da inscrição. É de responsabilidade da candidata levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova;
- 6.7. O(a) candidato(a) que desejar concorrer à vaga do sistema de ações afirmativas deverá selecionar esta opção no ato da inscrição. Caso isso não ocorra, concorrerá, **automaticamente**, pelo sistema de ampla concorrência;

6.8. Para realizar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão seguir os procedimentos definidos pela instituição escolhida, conforme orientações descritas no quadro explicativo (item 6.9).

6.9. Quadros com Unidades Federadas, instituições de inscrição, procedimentos para inscrição e procedimentos para recursos por região:

REGIÃO NORTE

Unidade Federada	Instituição de inscrição	Procedimentos para inscrição	Procedimentos para recursos
Acre	Universidade Federal do Acre – UFAC, Campus Floresta	As inscrições serão realizadas através do link: https://sistemas.ufac.br/insc_profsaude . O(a) candidato(a) deverá enviar todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF) em arquivo digital único. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude@ufac.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Amapá	Universidade Federal do Amapá – UNIFAP	As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, devendo ser encaminhadas para o e-mail: profsaude.unifap@gmail.com , com o título seguindo o padrão “INSCRIÇÃO – PROFSAÚDE 2023 – NOME DO(A) CANDIDATO(A)”. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado(anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude.unifap@gmail.com , cujo título deverá seguir o padrão “RECURSO – PROFSAÚDE 2023 – NOME DO(A) CANDIDATO(A)/ RECORRENTE”.
Amazonas	Fiocruz Amazônia – FIO AM	O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível na plataforma SIGA: www.sigass.fiocruz.br > Link inscrição > Saúde da Família – PROFSAÚDE. No campo “Área de Concentração”, deverá ser informado o polo da Fiocruz ao qual se candidatará. A documentação exigida no item 6.10 deste edital (formato PDF) deverá ser enviada, por meio eletrônico através do e-mail: profsaude.ilmd@fiocruz.br , para a respectiva coordenação disposta no Anexo I deste edital. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude.ilmd@fiocruz.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Estadual do Amazonas – UEA	As inscrições serão realizadas on-line e deverão ser encaminhadas para o e-mail profsaude@uea.edu.br , para a respectiva coordenação disposta no Anexo I deste edital. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado(anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude@uea.edu.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

	Universidade Federal do Amazonas – UFAM	O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico no link: https://forms.gle/YHhGpd9QrTwWn7LM8 para realizar sua inscrição. A documentação exigida no item 6.10 deste edital (formato PDF) deverá ser enviada, por meio eletrônico através do e-mail profsaude@ufam.edu.br , para a respectiva coordenação disposta no Anexo I deste edital. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude@ufam.edu.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Pará	Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O(a) candidato(a) deverá acessar o link: http://posgraduacao.ufopa.edu.br/profsaude e enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado(anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude.isco@ufopa.edu.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA	As inscrições serão realizadas on-line e deverão ser encaminhadas para o e-mail: profsaude@unifesspa.edu.br , com mensagem intitulada: “Inscrição PROFSAÚDE (Edital 01/2023) – Unifesspa – (Nome do/a candidato/a)”. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado(anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude@unifesspa.edu.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Rondônia	Universidade Federal de Rondônia – UNIR	As inscrições serão realizadas através da plataforma SIGAA. O(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma e preencher o formulário eletrônico disponível em: https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/ , do dia 18/12/2023 até 23h59 do dia 19/02/2024. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude@unir.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Roraima	Universidade Federal de Roraima – UFRR	As inscrições serão realizadas através da plataforma SIGAA: https://sigaa.ufrb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S . No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado(anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). Nesta edição, somente os candidatos que possuam vínculo profissional e que exerçam suas atividades profissionais nos municípios do estado de Roraima (Rorainópolis, Caracará, São Luiz, São João da Baliza, Cantá, Caroebe, Normandia, Alto Alegre, Mucajaí, Iracema, Pacaraima, Bonfim, Amajari, Uiramutã) ou na zona rural da capital; e os gestores e os profissionais da Atenção Primária à Saúde vinculados nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI Leste e DSEI Yanomami), poderão concorrer ao processo seletivo. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro, em documento único em PDF.	O recurso deverá ser enviado via plataforma SIGAA: https://sigaa.ufrb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S .

Tocantins	Universidade Federal do Tocantins – UFT	As inscrições serão realizadas on-line e deverão ser encaminhadas para o e-mail profsaude@uft.edu.br, com título seguindo o padrão: “Inscrição PROFSAÚDE 2023 – Nome do(a) candidato(a)”. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado(anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude@uft.edu.br, endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
-----------	---	--	--

REGIÃO NORDESTE

Unidade Federada	Instituição de inscrição	Procedimentos para inscrição	Procedimentos para recursos
Alagoas	Universidade Federal de Alagoas – UFAL	A inscrição será realizada através da plataforma SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S . O(a) candidato(a) deverá acessar o link referido e preencher o formulário eletrônico de inscrição do próprio sistema e anexar a documentação exigida no item 6.10 deste edital (formato PDF), a documentação exigida pela UFAL e a documentação específica de cada reserva de vagas/cotas de acordo com as resoluções específicas (Item 4.5). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado via plataforma SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S
Bahia	Universidade Federal da Bahia – UFBA – Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira: Vitória da Conquista	As inscrições serão realizadas on-line e deverão ser encaminhadas para o e-mail profsaude@ufba.br , com título seguindo o padrão: “Inscrição PROFSAÚDE 2023 – Nome do(a) candidato(a)”. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado(anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF) em volume único. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: profsaude@ufba.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB	As inscrições serão realizadas eletronicamente via: https://ufrb.edu.br/mestradoprofsaude/inscricao-e-selecao . O(a) candidato(a) deverá acessar o SIGAA/ Processos Seletivos [Stricto Sensu], logar através do Gov.br, selecionar o processo seletivo, preencher o formulário e anexar os documentos solicitados salvos em formato PDF, limite de 20 MB, nomeando-os com as iniciais do seu nome, seguido da indicação do conteúdo. Caso o arquivo ultrapasse o limite de 20 MB, deverá ser dividido, nomeado e anexado conforme indicação do questionário no sistema. Quem optar pela reserva de vagas deverá submeter, no momento da inscrição, o respectivo formulário de autodeclaração, bem como toda a documentação comprobatória indicada no item 6.10 deste edital (formato PDF).	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: prosel_profsaude@ccs.ufrb.edu.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

	Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB	As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico SIGAA: https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto . O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição(anexo III) disponível no edital, que poderá ser acessado também na página da UFSB https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/mestrado-sf e, anexar juntamente com todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF), em arquivo único, no SIGAA no ato da inscrição. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: recursosufsb2023@gmail.com , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Ceará	Fiocruz Ceará – FIOCE	O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível na plataforma SIGA: www.sigass.fiocruz.br > Link inscrição > Saúde da Família – PROFSAÚDE. No campo “Área de Concentração”, deverá ser informado o polo da Fiocruz ao qual se candidatará. A documentação exigida no item 6.10 deste edital (formato PDF) deverá ser enviada, por meio eletrônico através do e-mail: profsaudeceara@fiocruz.br , para a respectiva coordenação disposta no Anexo I deste edital. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: recurso.fioce@fiocruz.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal do Cariri – UFCA	As inscrições serão realizadas somente via plataforma, através do Formulário de Inscrição para a Chamada Pública PROFSAUDE UFCA 01/2023, disponível no link https://forms.ufca.edu.br/ . O/A candidato/a deverá fazer o upload de todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital, em PDF. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro. Após a realização da inscrição, um e-mail de confirmação automático será gerado. Caso o e-mail de confirmação não seja recebido, entrar imediatamente em contato com a Coordenação do PROFSAÚDE UFCA.	O recurso deverá ser encaminhado via plataforma, através do Formulário de Requerimento para Recurso ou Reconsideração, disponível no link https://forms.ufca.edu.br/ , endereçado ao respectivo coordenador disposto no Anexo I deste edital.
Maranhão	Universidade Estadual do Maranhão – UEMA	As inscrições serão realizadas on-line. O(a) candidato(a) deverá acessar o Processo Seletivo do PROFSAÚDE-UEMA no endereço eletrônico https://seletivos.uemanet.uema.br/ , realizar o cadastro na plataforma e anexar todos os documentos previstos no item 6.10 deste edital (formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado via plataforma através do link: https://seletivos.uemanet.uema.br/ , endereçado ao respectivo coordenador disposto no Anexo I.

	Universidade Federal do Maranhão – UFMA	As inscrições serão realizadas exclusivamente online. O(a) candidato(a) deverá acessar o Processo Seletivo do PROFSAUDE/UFMA.2023 no endereço eletrônico: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e anexar na plataforma todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: profsaude@ufma.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Paraíba	Universidade Estadual da Paraíba – UEPB	As inscrições serão realizadas através por CADASTRAMENTO via Sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação (SCAPG) da UEPB, com acesso por meio do link: https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes . Após cadastramento, os(as) candidatos(as) devem preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO no link: https://forms.gle/9hXGNk1wPYUrY52X6 , para realizar o upload dos documentos previstos no item 6.10 deste edital (formato PDF), com tamanho máximo de 10MB. Recomenda-se a leitura atenta das orientações para preenchimento desse formulário disponibilizadas no site do PROFSAÚDE DA UEPB (https://pos-graduacao.uepb.edu.br/profsaude/). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude@setor.uepb.edu.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal da Paraíba – UFPB	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O(a) candidato(a) deverá acessar o link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto , e enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado(anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado via plataforma através do link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto , na opção destinada à solicitação de recursos.
Pernambuco	Fiocruz Pernambuco – FIO PE	As inscrições serão realizadas através da Plataforma SIGASS, no endereço eletrônico http://www.sigass.fiocruz.br > Link Inscrição > Saúde da Família-PROFSAÚDE. No campo “Área de Concentração”, deverá ser informado o polo da Fiocruz ao qual se candidatará. Na sequência, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, imprimir e assinar digitalmente, através do Gov.br. Este formulário e os documentos exigidos item 6.10 deste edital (formato PDF) deverão ser enviados exclusivamente por e-mail, para o endereço inscricaoamp.iam@fiocruz.br , para a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital. A documentação não deve exceder o limite de 10 MB.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: inscricaoamp.iam@fiocruz.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

	Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	As inscrições ocorrerão no portal público do SIGAA UFPE, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf O(a) candidato(a) deverá acessar o sistema, realizar o cadastro e anexar e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). As orientações para inscrição no portal estão descritas no link: https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Processo_Seletivo_-_Portal_do_Candidato_Stricto_Sensu#Consultar_Processos_Seletivos_no_Portal_Publico_SIGAA_UFPE A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deve ser impetrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo módulo de processo seletivo, cujos candidatos terão acesso ao realizarem a inscrição.
	Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O(a) candidato(a) deverá acessar o sistema através do link: https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/ , realizar o cadastro e anexar e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). Cada documento deverá de anexado em PDF, conforme solicitado na página de inscrição, com limite de 2 MB. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: profsaude@univasf.edu.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Estadual do Piauí – UESPI	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O(a) candidato(a) deverá acessar o sistema através do link: https://nucepe.uespi.br/ realizar o cadastro e anexar todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). Cada documento deverá de anexado em PDF, conforme solicitado na página de inscrição. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado via plataforma através do link: https://nucepe.uespi.br/ , endereçado ao respectivo coordenador disposto no Anexo I deste edital.
Piauí	Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAR	As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=976). O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição(anexo III), informar os seus dados pessoais, a linha de pesquisa e o orientador pretendido. Todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF) deverão ser enviados em arquivo único, formato PDF, para o e-mail da Coordenação do PROFSAÚDE/UFDPAR (profsaude@ufpi.edu.br) até às 23h59 do dia 19/02/2024. O envio da documentação via e-mail sem a inscrição prévia no SIGAA implicará no indeferimento do pedido de inscrição.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: profsaude@ufpi.edu.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

	Universidade Federal do Piauí – UFPI: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros	As inscrições serão realizadas através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFPI), por meio do link: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto . O(a) candidato(a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado(anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: profsaude.cshnb@ufpi.edu.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Rio Grande do Norte	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN	As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, devendo ser encaminhadas para o e-mail: profsaude@mestrado.uern.br , com o título seguindo o padrão “INSCRIÇÃO – PROFSAÚDE 2024 – NOME DO(A) CANDIDATO(A)”. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado(anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: profsaude@mestrado.uern.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Sergipe	Universidade Federal de Sergipe – UFS: Campus Lagarto	As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.posgraduacao.ufs.br . O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGAA: https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/lista.jsf?aba=p-academico , anexar o formulário de inscrição preenchido e assinado(anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf), a documentação exigida pela UFS e a documentação específica de cada reserva de vagas/cotas (Ações afirmativas – Resolução Nº 24/2021/CONEPE da Universidade Federal de Sergipe) de acordo com as resoluções específicas em arquivo único em campos disponíveis no SIGAA no ato da inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo(a) candidato(a) para este edital, será considerada apenas a última inscrição. Os candidatos(as) Docente e Técnico-Administrativos de instituições de ensino e pesquisa públicas federais e fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UF do quadro efetivo da UFS que optar pela reserva de vagas específica para servidores deverão apresentar comprovante de vínculo com a UFS. Na página do Programa no SIGAA serão publicados todos os ANEXOS obrigatórios de que trata documentação específica de reserva de vaga/cotas/PCD e Institucional.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: profsaude@academico.ufs.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

REGIÃO CENTRO-OESTE

Unidade Federada	Instituição de inscrição	Procedimentos para inscrição	Procedimentos para recursos
Distrito Federal	Escola Superior de Ciências da Saúde/ DF – ESCS	A inscrição será on-line. O(A) candidato(a) deverá acessar o link que será disponibilizado no endereço eletrônico: https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/ , da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado(anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado por meio eletrônico, através do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/ da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).
	Fiocruz Brasília – FIO DF	O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível na plataforma SIGA: www.sigass.fiocruz.br > Link inscrição > Saúde da Família – PROFSAÚDE. No campo “Área de Concentração”, deverá ser informado o polo da Fiocruz ao qual se candidatará. O envio da documentação exigida no item 6.10 deste edital (formato PDF) se dará via upload por meio do seguinte link: https://forms.gle/so7SobixJzBLLrNj9 . A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaudeefg@fiocruz.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Goiás	Universidade Federal do Catalão – UFCAT	A inscrição será realizada através do envio do formulário de inscrição(anexo III) devidamente assinado, juntamente com a documentação exigida no item 6.10 deste edital (formato PDF), e enviada para o seguinte endereço de e-mail: profsaude.ibiotec@ufcat.edu.br , com mensagem intitulada: “Inscrição PROFSAÚDE/ UFCAT 2023-2024 – Nome do(a) candidato(a)”. Caso o arquivo ultrapasse o limite de envio do anexo por e-mail, o mesmo deve ser dividido, e o arquivo e o e-mail complementares devem ser nomeados. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro. A instituição não se responsabiliza por arquivos danificados, ilegíveis ou que não puderam ser abertos.	O recurso deverá ser enviado por e-mail, profsaude.ibiotec@ufcat.edu.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

Mato Grosso	Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT	A inscrição deverá ser realizada por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT (https://www.ufmt.br/pro-reitoria/proad/pagina/sei-1591839050/6195). Em acesso para usuário externo. Após liberação do cadastro, em até 48h, o(a) candidato(a) deverá acessar novamente o SEI e protocolar seu processo de inscrição. O processo instruído, conforme item 6.10 deste edital (formato PDF), deverá ser enviado pelo SEI à unidade CUA ICBS PROFSAÚDE. No ato do peticionamento, o(a) candidato(a) deve descrever: “Inscrição no Processo Seletivo PROFSAÚDE/MPSF – UFMT Edital nº 01/2023”. Caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo(a) candidato(a), no qual deverá constar a documentação completa.	O recurso deverá ser encaminhado, exclusivamente, via SEI (https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737 – usuário externo). O Anexo V deverá ser inserido em PDF e destinado à unidade do SEI CUA-ICBSPROFSAÚDE para avaliação e decisão colegiada.
	Universidade Federal de Rondonópolis – UFR	As inscrições serão realizadas na página do Portal do(a) Candidato(a), no Sistema de Gerenciamento de Concurso (SGC) da UFR, pelo link: https://sgc.ufr.edu.br/ , mediante apresentação de todos os documentos, conforme solicitado no item 6.10 deste edital (formato PDF). É necessário efetuar cadastro no sistema para ter acesso à página de inscrição (https://sgc.ufr.edu.br/candidato/cadastro/). Em conformidade com o decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.	O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFR, disponível em: https://ufr.edu.br/sei/ . É necessário efetuar cadastro na categoria de usuário externo pela página da UFR https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 , com 48 h de antecedência.
Mato Grosso do Sul	Fiocruz Mato Grosso do Sul – FIO MS	O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível na plataforma SIGA: www.sigass.fiocruz.br > Link inscrição > Saúde da Família – PROFSAÚDE. No campo “Área de Concentração”, deverá ser informado o polo da Fiocruz ao qual se candidatará. A documentação exigida no item 6.10 deste edital (formato PDF) deverá ser enviada, por meio eletrônico através do e-mail: profsaude.ms@fiocruz.br , para a respectiva coordenação disposta no Anexo I deste edital. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude.ms@fiocruz.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

REGIÃO SUDESTE

Unidade Federada	Instituição de inscrição	Procedimentos para inscrição	Procedimentos para recursos
Espírito Santo	Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail, e deverá ser encaminhada para o endereço profsaude.ufes@gmail.com. O título do assunto deve seguir o exemplo: “Nome do(a) candidato(a) – Inscrição Seleção PROFSAÚDE turma V”. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o formulário de inscrição(anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). Caso o arquivo ultrapasse o limite de envio do anexo por e-mail, este deve ser dividido e o arquivo e o e-mail complementares devem ser nomeados. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude.ufes@gmail.com, endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Minas Gerais	Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	A inscrição será realizada via internet, por meio de um link que será disponibilizado oportunamente na página do curso da UFJF (https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/profsaude/processo-seletivo-para-o-profsaude-2023/). O(a) candidato(a) deverá acessar esse link acima e preencher o formulário eletrônico de inscrição. Na página do PROFSAÚDE da UFJF constarão instruções detalhadas sobre os formatos, tamanhos e condições em que a foto e os documentos deverão ser anexados.	O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail: mestrado.profsaude@ufjf.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJFV: Campus Governador Valadares	A inscrição será realizada, exclusivamente, via internet. Os(as) candidatos(as) deverão: 1) Acessar o link: https://externo.ufjf.br/publico/home e clicar em “Criar conta”; 2) Preencher os campos com os dados pessoais e clicar em “Clique aqui para ativar sua conta”. Informar o e-mail utilizado na criação da conta e o código de ativação enviado para este mesmo e-mail e clicar em “Ativar”; 3) Clicar em “Entrar” e fazer o login, utilizando o e-mail e senha cadastrados; 4) Clicar em “Minhas inscrições” e, em seguida, em “Consultar editais”; 5) Pesquisar pelo edital do Mestrado Profissional em Saúde da Família da UFJF-Campus Governador Valadares (utilizar como referência a palavra-chave “PROFSAÚDE”); 6) Selecionar o edital e realizar a inscrição, preenchendo todas as etapas. Lembrar-se de incluir todos os documentos obrigatórios do edital (item 6.10) no item “Documentação”, inclusive o “Formulário de inscrição”. Lembrar-se de resolver todas as pendências durante a inscrição. Caso seja necessário, contatar a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.	O recurso poderá ser preenchido diretamente na área do(a) candidato(a) no SIGAX, ou por e-mail endereçado à secretaria do curso: ppg.profsaude@ufjf.br .

	Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP	A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário simplificado disponível em https://forms.gle/bWWgswQU3vW8asDv8 e do envio do formulário de inscrição(anexo III), juntamente com os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF) para o e-mail profsaude@ufop.edu.br , com mensagem intitulada: “INSCRIÇÃO PROFSAÚDE/UFOP 2023 – <Nome do(a) candidato(a)>”. Os documentos deverão ser legíveis. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude@ufop.edu.br , com mensagem intitulada: “PS_PROFSAÚDE 2023 – <Recurso Etapa nº ____> – <Nome do(a) candidato(a)>”.
	Universidade Federal de Uberlândia – UFU	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O(a) candidato(a) deverá enviar o Formulário de Inscrição(anexo III) devidamente preenchido e assinado, assim como toda documentação exigida no item 6.10 deste edital (formato PDF), para o e-mail pptsaf@famed.ufu.br , indicando no assunto do e-mail o edital e seu nome completo: “Edital nº 01/2023 – Nome candidato(a)”. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: pptsaf@famed.ufu.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM	A inscrição será realizada somente via endereço eletrônico: profsaude@ufvjm.edu.br . A mensagem eletrônica deverá ser identificada com o seguinte assunto: “Inscrição Processo Seletivo 01/2023”. O(a) candidato(a) deverá submeter os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF), limite de 20 MB, nomeando os arquivos com as iniciais do seu nome, seguido da indicação do conteúdo (ex.: Lattes da candidata Maria de Sousa – nome do arquivo: “MSLattes”). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude@ufvjm.edu.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Rio de Janeiro	Fiocruz RJ – FIO RJ	O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível na plataforma SIGAS: www.sigass.fiocruz.br > Link inscrição > Saúde da Família – PROFSAÚDE. No campo “Área de Concentração”, deverá ser informado o polo da Fiocruz ao qual se candidatará. A documentação exigida no item 6.10 deste edital (formato PDF) deverá ser enviada, através do e-mail: inscricao.mp.profsaude@fiocruz.br , para a respectiva coordenação disposta no Anexo I deste edital. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: inscricao.mp.profsaude@fiocruz.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ	O(a) candidato(a) deverá preencher os itens do formulário on-line (https://forms.gle/8xqiXdRaVx2qtqZs7) e enviar por upload, neste mesmo link, todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital em um único arquivo no formato PDF. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaudeuerjcoordenacao@gmail.com , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

	Universidade Federal Fluminense – UFF	O(a) candidato(a) deverá preencher os itens do formulário on-line (https://forms.gle/LCQqJncBMyg3uoDQA) e enviar por upload, neste mesmo link, todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital em um único arquivo no formato PDF. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado por e-mail: mp.saudedafamilia.isc@id.uff.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
São Paulo	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho: Campus Botucatu – UNESP	O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente acessar o link: https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/saude-coletiva-mestrado-profissional-em-rede-profsaude/inscricoes/ , realizar a inscrição e anexar todos os documentos exigidos no item 6.10 do edital (em formato PDF).A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: pg.profsaude.fmb@unesp.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O(a) candidato(a) deverá acessar o link: https://www.unifesp.br/campus/san7/ppg/seletivo-profsaude , anexando o formulário de inscrição(anexo III) devidamente preenchido e assinado e todos os documentos exigidos no item 6.10 do edital (em formato PDF). Todas as informações estarão disponíveis no site: https://www.unasus.unifesp.br/processo-seletivo . A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: capgpq-iss.bs.recursos@unifesp.br ,endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

REGIÃO SUL

Unidade Federada	Instituição de inscrição	Procedimentos para inscrição	Procedimentos para recursos
Paraná	Universidade Federal do Paraná – UFPR	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O(a) candidato(a) deverá acessar o link: https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3862 , anexando o formulário de inscrição(anexo III) devidamente preenchido e assinado e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaudeufpr@gmail.com , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital
Rio Grande do Sul	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA	A inscrição será realizada exclusivamente via internet através do Sistema de Processos Seletivo da UFCSPA. O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente acessar o link https://processoseletivo.ufcspa.edu.br , realizar a inscrição e anexar todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado via Sistema Acadêmico (https://processoseletivo.ufcspa.edu.br), na aba: “Recursos”, da tela: “Detalhes da Inscrição”. O botão: “Novo Recurso” só ficará visível enquanto estiver dentro do prazo de recurso de alguma etapa. Só é possível enviar um recurso por etapa, e o sistema permite alterações e inclusão de anexos enquanto estiver dentro do período da respectiva etapa.
	Universidade Federal de Pelotas – UFPEL	A inscrição será realizada por meio do envio da documentação exigida no item 6.10 deste edital (formato PDF) para o e-mail profsaudeufpel@gmail.com , com mensagem intitulada: “Inscrição PROFSAÚDE/UFPEL 2023-2024 – <Nome do(a) candidato(a)>”. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaudeufpel@gmail.com , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital

	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS	<p>A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada via cadastramento eletrônico pelo Sistema de Inscrição On-line da Pós-Graduação da UFRGS acessando o link: https://www1.ufrgs.br/posgraduacao/processoseletivo/index.php/inscricao/login. O(a) candidato(a) que possui ou possuiu vínculo com a UFRGS deverá acessar a opção “Acesso com Cartão UFRGS”, inserir número do cartão e senha. Indicando: “Mestrado Profissional em Saúde da Família” e Processo Seletivo: “2023/02 – Mestrado Profissional”. Os documentos exigidos no 6.10 deste edital (formato PDF) devem ser enviados por esse portal, atendendo a limitação do tamanho de 10 MB. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo(anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.</p>	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude@ufrgs.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital
Santa Catarina	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	<p>As inscrições serão realizadas por meio da plataforma CAPG: https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/home.xhtml . No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar todos os formulários exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para Análise de Currículo(anexo VI) deverá ser enviada na ordem indicada no Roteiro em um único PDF.</p>	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: profsaude.ccs@contato.ufsc.br , endereçado à respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

6.10. Documentos obrigatórios para inscrição:

6.10.1. 01 (uma) foto 3 x 4 atualizada;

6.10.2. Formulário de inscrição(anexo III) devidamente preenchido e assinado;

6.10.3. Cópia legível (frente e verso) e sem rasuras da carteira de identidade reconhecida nacionalmente (RG, Conselho Profissional, CNH) e cópia do CPF. Caso não haja registro do número do CPF no documento de identidade, poderá ser aceita a cópia do RG e CPF que constam na CNH ou nas demais identidades profissionais, desde que estejam legíveis;

6.10.4. Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão anexar o passaporte ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), conforme lei nº 13.445/2017;

6.10.5. Cópia legível e sem rasuras da carteira profissional (frente e verso) ou documento que comprove inscrição regular no específico conselho profissional;

6.10.6. Currículo Lattes atualizado, anexado no formato PDF. Não serão aceitos links para acesso on-line;

6.10.7. Roteiro para a análise de currículo(anexo VI) devidamente preenchido com as informações descritas no Currículo Lattes e apresentação dos documentos comprobatórios organizados em formato PDF, na sequência expressa que aparecem no referido roteiro, obrigatoriamente. Não deverão ser incluídos documentos que não sejam pontuados na análise do currículo;

6.10.8. Não serão aceitos links para acesso à documentos on-line;

6.10.9. Cópia legível e sem rasuras do diploma do curso de graduação emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente da IES de curso reconhecido pelo MEC (frente e verso), ou declaração de conclusão de curso, com validade de 1 (um) ano, informando data de colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do(a) candidato(a);

6.10.10. Em casos de diplomas obtidos fora do país, somente serão aceitos se devidamente reconhecidos e validados no Brasil;

6.10.11. Histórico escolar da graduação legível e sem rasuras, assinado ou com validação eletrônica de curso registrado no MEC, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente da IES;

6.10.12. Declaração do gestor da instância do Sistema Único de Saúde (SUS) correspondente à atuação profissional e/ou coordenador de curso de residência (ou pessoa por eles designadas), comprovando vínculo empregatício do(a) candidato(a), tempo na instituição e cargo que ocupa na gestão, assistência ou ensino, dando ciência da participação do(a) candidato(a) no processo seletivo e da necessidade de liberação do(a) candidato(a) para os encontros previstos (Anexo IV);

6.10.13. Formulário(s) específico(s) para solicitação de vaga para as ações afirmativas, referente à

instituição na qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo, disponível no site de cada IES;

- 6.10.14. Proposta preliminar de trabalho para candidatos(as) ao Mestrado, contendo todos os tópicos conforme item 7.4.2;
- 6.10.15. Candidatos(as) da **UFAL** deverão, além dos documentos citados acima, enviar pelo SIGAA (em PDF): cópia do título de eleitor; comprovante de quitação com a justiça eleitoral (declaração ou comprovantes da última eleição); e comprovante das obrigações militares (somente para homens);
- 6.10.16. Candidatos(as) da **UFRB** deverão, além dos documentos citados acima, enviar pelo SIGAA em formato pdf: Declaração de Anuência de Registro/Gravação de imagem e/ou voz e Autodeclaração de veracidade das informações apresentadas (modelo de ambas disponível na página de inscrição do programa), prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros com até 45 anos, conforme Art. 209 e 210 do Decreto 57.654/1966, certidão de quitação eleitoral obtida, exclusivamente, no sítio www.tse.jus.br, com data de expedição no mês da inscrição. Se candidato/a estrangeiro/a, além dos documentos solicitados, enviar: cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos) e cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos(as)/as de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol;
- 6.10.17. Candidatos(as) da **UESPI** deverão, além dos documentos citados acima, enviar pelo endereço descrito para as inscrições: certidão de quitação eleitoral. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRASIL). Quando servidor(a) efetivo(a) da UESPI, apresentar contracheque do mês anterior à inscrição;
- 6.10.18. Candidatas da **UFF** com direito à política de apoio à maternidade, conforme Resolução CEPEX/UFF 394/21, deverão enviar, junto com os documentos de inscrição, como comprovação, a cópia da certidão de nascimento de um dos(as) filhos(as), com idade de até 5 anos até o prazo de inscrição previsto no edital. Como política de apoio à maternidade, durante a etapa de análise do currículo, será utilizado um fator de correção de 1,2 pontos na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido.
- 6.10.19. Candidatos(as) da **UFMA** que são servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE) que desejarem concorrer a vaga reservada para Política de Qualificação Institucional de servidores deverão no local correspondente à atuação profissional (item 6.10.12) enviar o vínculo empregatício com a Universidade no ato da inscrição (declaração funcional de vínculo ativo com a UFMA emitida pelo SIGRH);

- 6.10.20. Candidatos(as) da **UFS** deverão além dos documentos obrigatórios, enviar pelo SIGAA em pdf: a cópia do título de eleitor, o comprovante de quitação com a justiça eleitoral (declaração ou comprovantes da última eleição) e o comprovante das obrigações militares (somente para homens);
- 6.10.21. Candidatos(as) da **UFRR** deverão além dos documentos citados acima, enviar pelo SIGAA em pdf: Cópia do título de eleitor, o comprovante de quitação com a justiça eleitoral (declaração ou comprovantes da última eleição) e o comprovante das obrigações militares (somente para homens).
- 6.10.22. Candidatos(as) da **UFOP** deverão além dos documentos citados acima, encaminhar certidão de quitação com o serviço militar, para brasileiros com até 45 anos, conforme Art. 209 e 210 do Decreto 57.654/1966; certidão de quitação eleitoral com data de expedição no mês da inscrição. Se candidato(a) estrangeiro(a), além dos documentos solicitados, enviar: cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos) e cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos(as) de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol.
- 6.10.23. Candidatos(as) da **UFVJM** deverão além dos documentos citados acima, enviar ao endereço descrito para as inscrições: Comprovante de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.
- 6.10.24. Candidatos(as) da **UFSB** deverão além dos documentos citados acima, enviar no ato da inscrição, a declaração de ciência quanto à necessidade de apresentar, antes da qualificação, documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, em caso de aprovação e seleção.
- 6.11. Deferimentos das inscrições:
- 6.11.1. A documentação fornecida pelo(a) candidato(a) para sua inscrição será analisada pela Coordenação Acadêmica Institucional que emitirá parecer de deferimento ou indeferimento mediante comprovação dos documentos exigidos no item 6.10. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica na insubsistência dela;
- 6.11.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição;
- 6.11.3. A ausência de qualquer documento indefere a inscrição, exceto se o prazo de inscrição for prorrogado pela Comissão de Seleção Nacional e houver tempo hábil para envio pelo(a) candidato(a) e recebimento pela IES;
- 6.11.4. Não serão aceitos documentos que, quando scaneados e anexados, estejam ilegíveis ou

danificados por qualquer natureza (manchados, rasgados, rabiscados, danificados ou que não possam ser abertos);

- 6.11.5. As instituições não se responsabilizam pelos casos citados no item 6.11.4, implicando um dos casos citados, automaticamente, no indeferimento da inscrição, sem direito a recurso;
- 6.11.6. Caso haja necessidade de prorrogação das inscrições, será expedido documento pela Coordenação Acadêmica Nacional, com comunicado oficial que deverá ser publicado pelas instituições associadas (Fiocruz e as IES) em seus respectivos sites e/ou em outros meios de divulgação. O deferimento das inscrições será divulgado pela Coordenação Acadêmica Institucional, de acordo com cronograma previsto;
- 6.11.7. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a);
- 6.11.8. Os(as) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou que não possam satisfazer a todas as condições enumeradas nesta chamada, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações;
- 6.11.9. O deferimento ou indeferimento das inscrições será divulgado na secretaria ou no site de cada IES, de acordo com a data mencionada na presente chamada;
- 6.11.10. As IES não se responsabilizarão por inscrição não realizada por motivos de: ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação ou da rede de transmissão de dados, fatores que impossibilitem a transferência de dados, fatores de ordem técnica-operacional ou qualquer outro fator que impeça o envio dos documentos dentro do prazo estipulado.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A seleção dos(as) candidatos(as) para o PROFSAÚDE/MPSF constará de **3 (três) etapas**. Em cada etapa, o(a) candidato(a) receberá nota na escala de **0 (zero) a 10 (dez)**, com aproximação de até uma casa decimal;
- 7.2. A ausência em qualquer uma das etapas implicará na eliminação do(a) candidato(a), salvo nas condições previstas no item 12.3 deste edital;
- 7.3. Quadro resumido das etapas do processo seletivo:

Etapas	Nota e condicionalidades para aprovação	Tipo/Peso
1. Prova de conhecimentos	Prova de conhecimentos: 0 (zero) a 10 (dez) Serão 30 (trinta) questões de múltipla escolha e uma questão dissertativa. Só será corrigida a questão dissertativa, se o(a) candidato(a) acertar no mínimo 15 (quinze) questões de múltipla escolha. Só passará para a próxima etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 6 (seis) na prova de conhecimentos, considerando que a questão dissertativa é de resposta obrigatória.	Eliminatória Valor de 0,25 pontos para cada questão de múltipla escolha Valor de 2,5 pontos para questão dissertativa
2. Análise do Currículo Lattes e da proposta preliminar de trabalho	Análise de currículo – 0 (zero) a 10 (dez)	Classificatória: peso 3
	Proposta preliminar de trabalho – 0 (zero) a 10 (dez)	Classificatória: peso 3
	Serão classificados(as) para a próxima etapa o quantitativo de até 4 (quatro) vezes o número de vagas por cada IES.	
3. Prova oral	Prova oral – 0 (zero) a 10 (dez) Será conduzida com base na proposta preliminar do trabalho e na compreensão de conceitos básicos sobre atenção, educação e gestão na Atenção Primária e na Saúde da Família.	Classificatória: peso 4

7.4. Detalhamento das etapas:

7.4.1. Primeira etapa: Prova de conhecimentos (eliminatória)

- a) Esta etapa é constituída por uma prova de conhecimentos, composta de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha e 1 (uma) questão dissertativa**, elaboradas a partir do conteúdo programático informado no Anexo VII. Não será permitida qualquer consulta durante a prova ou durante a questão dissertativa, com utilização de quaisquer anotações, recurso impresso ou eletrônico;
- b) A prova será realizada no dia **25/03/2024**, das **09h às 13h** (horário de Brasília), nos endereços definidos pelas instituições associadas e informados por suas secretarias até 3 (três) dias antes da data da prova, juntamente com a relação dos(as) candidatos(as);
- c) Os(as) candidatos(as) deverão chegar ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência. Candidatos(as) que chegarem após o horário de início da prova serão eliminados.
- d) Será exigida a apresentação de documento de identificação oficial com foto na prova escrita;
- e) A prova e seu gabarito devem ser respondidos de caneta (azul ou preta);

- f) Ao término de cada prova, os(as) candidatos(as) deverão entregar o caderno de provas e o cartão de respostas ao supervisor de prova;
- g) O(a) primeiro(a) candidato(a) só poderá entregar o caderno de prova e o cartão de respostas após 1h do início da prova. Os últimos três candidatos(as) em sala deverão permanecer até o término da prova;
- h) Os cadernos de provas e os gabaritos **não deverão** conter informações que possibilitem **a identificação do(a) candidato(a)** durante o processo de correção. Caso isso ocorra, o respectivo caderno e gabarito serão anulados, sendo computada a nota 0 (zero);
- i) Só será corrigida a questão dissertativa se o(a) candidato(a) acertar no mínimo **15** questões de múltipla escolha;
- j) Só passará para a próxima etapa (segunda etapa: Análise de Currículo Lattes e da proposta preliminar de trabalho) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima **6 (seis)** na prova de conhecimentos;
- k) O resultado dessa etapa será divulgado conforme cronograma desta chamada, nos sites das IES (Anexo I);
- l) O período de recurso seguirá o cronograma deste edital. O requerimento do recurso(anexo V) bem como o seu resultado, seguirá o cronograma desta chamada.

7.4.2. Segunda etapa: Análise do currículo Lattes e da proposta preliminar de trabalho (classificatória)

- a) Essa etapa é constituída pela análise do Currículo Lattes (peso 3) e da proposta preliminar de trabalho (peso 3) dos(as) candidatos(as) aprovados na etapa anterior, a saber:

❖ **Análise do currículo:** O Lattes será analisado e pontuado considerando especificamente três itens: Formação acadêmica, Produção Científica e Técnica e Atividades Profissionais, conforme critérios estabelecidos no Roteiro para a análise de currículo(anexo VI).

- **Análise da proposta preliminar de trabalho:** será avaliada a pertinência da proposta preliminar, considerando a clareza, a relevância e o impacto da proposta no campo de atuação, bem como a pertinência da realização do mestrado para a qualificação da atenção, gestão e educação na APS e no SUS. Será verificado, também, o domínio, pelo(a) candidato(a), da variante culta da língua, assim como dos mecanismos de coesão e coerência textual. A proposta preliminar de trabalho deve conter no mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) páginas (sem contabilização das referências), com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12 e conter os seguintes itens obrigatórios:

- Título;
 - Introdução/justificativa – deve conter a contextualização do problema do campo de prática com justificativa, sinalizando o impacto social da sua pesquisa no seu campo de atuação/território e uma sucinta revisão bibliográfica sobre o tema escolhido;
 - Objetivos (geral e específicos) – com a previsão de um objetivo específico que traga como resposta ao problema do campo de prática o desenvolvimento de produto técnico/tecnológico como solução;
 - Proposta metodológica preliminar;
 - Referências bibliográficas, segundo as normas da ABNT;
 - Sobre produto técnico consultar: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>.
- b) Serão classificados(as) para a próxima etapa o quantitativo de até 4 (quatro) vezes o número de vagas por cada IES, respeitados os empates na última colocação.

7.4.3 Terceira etapa: Prova oral (classificatória) – com base na proposta preliminar do trabalho e na compreensão de conceitos básicos sobre atenção, educação e gestão na Atenção Primária e na Saúde da Família.

- a) Essa etapa é constituída pela arguição da proposta preliminar de trabalho (peso 4). Serão considerados os seguintes critérios avaliativos: conhecimento e apropriação preliminar do(a) candidato(a) em relação à proposta preliminar de trabalho, conforme tópicos descritos no item 7.4.2; relação deste último com a Saúde Coletiva; capacidade de argumentação e coerência; compreensão dos conceitos primordiais referentes à atenção, à educação e à gestão na Atenção Primária e na Saúde da Família.
- b) A avaliação será realizada individualmente pela Coordenação Acadêmica Institucional de cada IES ou por docentes indicados por esta;
- c) O(a) candidato(a) terá 10 minutos para apresentação oral breve;
- d) Durante a prova oral, o(a) candidato(a) poderá ser questionado sobre o campo da Saúde Coletiva e sua trajetória de formação profissional;
- e) Não será permitido o uso de Power Point na apresentação;
- f) A aplicação desta etapa será definida pelas instituições associadas que irão realizar o processo seletivo;
- g) Cada IES divulgará orientações gerais para a realização desta etapa (data, hora, link, local) com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência;
- h) As IES que realizarão prova oral on-line não se responsabilizam por problemas na

conexão por parte do(a) candidato(a), ficando este(a) responsável por garantir internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real, bem como realizar previamente testes de conexão;

- i) A prova oral será gravada (áudio ou vídeo) e realizada conforme previsto no cronograma deste edital. A gravação será armazenada pelas instituições associadas.

8. DOS RECURSOS EM TODAS AS ETAPAS

- 8.1. Os recursos devem ser solicitados on-line, por meio de requerimento próprio(anexo V), disponível na secretaria do Mestrado Profissional em Saúde da Família e/ou no site de cada instituição, e os(as) candidatos(as) deverão seguir os procedimentos definidos pela instituição escolhida, conforme orientações descritas no quadro explicativo (item 6.9);
- 8.2. O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso em qualquer uma das etapas do processo de seleção, desde que respeitados os prazos fixados no cronograma deste edital;
- 8.3. Não serão respondidos os recursos enviados à secretaria do Mestrado Profissional em Saúde da Família por meio de fax, correios ou outro meio que não seja o citado no item 8.1.
- 8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou seu(a) procurador(a) legalmente constituído(a), por meio de instrumento particular ou público com poderes para tal fim e com firma reconhecida em cartório;
- 8.5. Os resultados dos recursos serão divulgados no formato deferido ou indeferido nos sites das instituições associadas. O documento do recurso estará à disposição do(a) candidato(a) ou de seu(sua) procurador(a) desde a data da sua publicação. Após 15 dias, se o(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a) não retirarem o documento, este será arquivado;
- 8.6. Serão rejeitados os recursos: sem identificação ou identificação incorreta; interpostos por procurador(a) sem instrumento legal apresentado na forma definida nesta chamada; que não estiverem devidamente fundamentados ou que derem entrada fora do prazo previsto para cada recurso.

9. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1. O resultado será consolidado pela Coordenação Acadêmica Institucional e submetido à homologação pela comissão de seleção local de cada IES;
- 9.2. As notas atribuídas pelos (as) examinadores (as) para cada candidato (a), nas etapas classificatórias, serão somadas, considerando os respectivos pesos;

- 9.3. A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) será definida a partir dos resultados das etapas de seleção, considerando-se o limite de vagas de cada IES, conforme item 4.5;
- 9.4. Quando houver desistência de candidatos(as) classificados(as) no preenchimento de vagas oferecidas pela IES, serão chamados os(as) candidatos(as) seguintes, respeitando a ordem de classificação;
- 9.5. Em caso de empate entre candidatos(as) aprovados (as), serão observados, em sequência, os seguintes critérios:
- j) maior idade, para aqueles (as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme determina o Estatuto do Idoso – Lei 10.741, de 01/10/2003;
 - k) maior nota na prova oral;
 - l) maior nota no Currículo Lattes;
 - m) maior nota na prova de conhecimentos.
- 9.6. É de responsabilidade de cada IES publicar, em seus respectivos sites (conforme Anexo I), a lista com o resultado da seleção, apresentando os(as) aprovados(as) e classificados(as) em ampla concorrência e nas vagas destinadas às ações afirmativas (segundo o item 2.2) na data definida pelo cronograma da presente chamada.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas	Horário de Brasília
06/11/2023	Divulgação do edital	A partir das 08h30
08 a 17/11/2023	Prazo de impugnação do edital (as solicitações devem ser encaminhadas pelo e-mail: profsaude@fiocruz.br com / ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO)	---
23/11/2023	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital Publicação no site do PROFSAÚDE: https://profsaude-abrasco.fiocruz.br/editais e nos sites das instituições associadas, disponíveis no Anexo I deste edital	Até às 17h
18/12/2023 a 19/02/2024	Período de inscrições	Até 23h59 de 19/02
01/03/2024	Divulgação da lista de inscrições deferidas	A partir das 10h
08 a 13/03/2024	Período de recursos da inscrição	Até as 23h59 de 13/03
18/03/2024	Divulgação do resultado dos recursos	A partir das 10h
25/03/2024	1ª etapa: Prova de conhecimentos	9h às 13h
27/03/2024	Resultado da 1ª etapa	A partir das 10h
01 e 02/04/2024	Período de recurso ao resultado da 1ª etapa	De 9h dia 01/04 até 23h59 do dia 02/04
05/04/2024	Divulgação do resultado final da 1ª etapa	A partir das 10h
12/04/2024	2ª etapa: Análise do currículo e proposta preliminar de trabalho	Conforme horário da IES
26/04/2024	Resultado da 2ª etapa	Até as 23:59 de 26/04
29 e 30/04/2024	Período de recurso ao resultado da 2ª etapa	De 9h do dia 29/04 até 23h59 do dia 30/04
06/05/2024	Divulgação do resultado final da 2ª etapa	A partir das 10h
20/05/2024	3ª etapa: Prova oral	Conforme horário da IES
03/06/2024	Resultado da 3ª etapa	A partir das 10h
04 e 05/06/2024	Período de recurso ao resultado da 3ª etapa	De 9h do dia 04/06 até 23h59 do dia 05/06
07/05 a 19/06/2024	Período para avaliação e divulgação dos resultados sobre autodeclarações de vagas de ações afirmativas para UERJ e UFMA, conforme anexos VIII e IX respectivamente*	---
20/06/2024	Divulgação do resultado final da 3ª etapa	A partir das 10h
21/06/2024	Resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para matrícula	A partir das 10h
24/06 a 25/07/2024	Período de matrícula dos aprovados	Conforme horário da IES
26/07/2024	Reclassificação	
05/08/2024	Início das aulas	

11. DAS COMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. Cada IES designará a comissão de seleção local para realização do processo seletivo constante nesta chamada. Todas as comissões devem ser aprovadas pelos respectivos colegiados de cada IES. Em seguida, será divulgada a relação nominal dos membros da comissão nos sites institucionais para ampla publicidade, 48 horas antes do início do processo seletivo;
- 11.2. É de responsabilidade de cada IES registrar todo processo seletivo (inscrição, elaboração de todo material de apoio necessário para cada etapa do processo, ata, relação de inscritos e homologados, entre outros), bem como publicizar os resultados de todas as etapas em seus sites institucionais conforme anexo I.
- 11.3. As etapas de seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as IES e ocorrerão nas mesmas datas e horários (**horário de Brasília**).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A documentação dos(as) candidatos(as) **não aprovados** ficará à disposição deles por um prazo de **90 (noventa)** dias, contados da data do término do processo de seleção. Findo esse prazo, a documentação será inutilizada;
- 12.2. As gravações ficarão disponíveis pelo prazo de 6 (seis) meses;
- 12.3. Frente à ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do processo de seleção, a IES, em conjunto com a Comissão de Seleção Nacional do PROFSAÚDE/MPSF, reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção;
- 12.4. A presente chamada será divulgada na íntegra no site de cada IES e afixada no quadro de avisos da secretaria de cada instituição;
- 12.5. A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio para deslocamento ou trabalho de campo por parte do PROFSAÚDE/MPSF;
- 12.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá apresentar documento comprobatório de proficiência da língua estrangeira (inglês), **de acordo com as normas regimentais e prazos de cada IES**. A comprovação da proficiência da língua estrangeira poderá ser feita nas seguintes modalidades:

- a) Prova de língua estrangeira a ser aplicada pela respectiva IES no período de 12 a 24 meses de realização do mestrado. O aluno deverá se certificar se a respectiva IES oferece tal prova, em contato direto com a secretaria acadêmica;
- b) Certificado de proficiência (ou equivalente) das Casas de Cultura (ou equivalente) de uma IES, nos últimos 2 anos;
- c) Curso de língua estrangeira em instituição reconhecida pelo colegiado do curso com carga horária mínima de 120 horas;
- d) Comprovação de aprovação em seleções anteriores do PROFSAÚDE, nos últimos 5 anos;
- e) TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação entre 53 e 64 (dentro do prazo de validade de 2 anos);
- f) TOEFL ITP, com pontuação mínima de 485-530 (dentro do prazo de validade de 2 anos);
- g) IELTS, com nota entre 5,0 e 6,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- h) Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

12.7. Nos casos de candidatos(as) estrangeiros(as), serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em língua portuguesa: 1. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), com nota mínima 4,0 (quatro); 2) Certificado em proficiência leitora em língua portuguesa emitido pelas Casas de Cultura (ou equivalente) de uma IES, com nota mínima 9,0 (nove);

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do PROFSAÚDE/MPSF, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente;

12.9. Poderão ser incorporados a esta chamada, para todos os efeitos: editais complementares; retificações desta chamada e resoluções pertinentes ao processo de seleção, que venham a ser publicadas;

12.10. A inclusão do sistema de cotas seguirá normas específicas de cada IES cuja instrução está no site de cada instituição;

12.11. A validade deste processo de seleção expirará após o preenchimento das vagas, conforme previsto no item 4 desta chamada.

13. DA MATRÍCULA

- 13.1. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as), respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo programa;
- 13.2. O período de matrícula será de **24/06 a 25/07/2024**;
- 13.3. Os(as) candidatos(as) aprovados deverão enviar **online** a documentação exigida para a matrícula, conforme orientações da IES na qual se candidatou. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, nem entregas feitas pessoalmente, salvo exceções que deverão ser submetidas e avaliadas pela comissão de seleção local;
- 13.4. São documentos exigidos para a matrícula:
- 13.4.1. Fotocópia autenticada (frente e verso) e legível do diploma de graduação, em curso reconhecido pelo MEC. Os(as) candidatos(as) que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, digitalizada em formato PDF, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do(a) candidato(a), em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato(a) que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação;
- 13.4.2. Fotocópia autenticada e legível da carteira do respectivo Conselho Regional (frente e verso);
- 13.4.3. Fotocópia autenticada e legível do CPF (frente e verso);
- 13.4.4. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- 13.4.5. Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- 13.4.6. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) da **Universidade Federal de Pelotas**;
- 13.4.7. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento/casamento e fotocópia legível de comprovante de situação migratória regular (consultar Portaria/SEI nº 1684, de 14/10/2022 da UFJF) para candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) e selecionados(as) da **Universidade Federal de Juiz de Fora e Universidade Federal de Juiz de Fora: Campus Governador Valadares**.

- 13.5. Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme previsto em cronograma. A data para a reclassificação de candidatos(as) será dia **26/07/2024**.

COORDENAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL

Deivisson Vianna Dantas dos Santos – ABRASCO
Maria Cristina Rodrigues Guilam – FIOCRUZ
Carla Pacheco Teixeira – FIOCRUZ

COMISSÃO DE SELEÇÃO NACIONAL

Carla Pacheco Teixeira – FIOCRUZ
Cesar Augusto Orazem Favoreto – UERJ
Deivisson Vianna Dantas dos Santos – UFPR
Katia Fernanda Alves Moreira – UNIR
Maria Cristina Rodrigues Guilam – FIOCRUZ
Sônia Maria Lemos – UEA

ASSESSORIA À COMISSÃO DE SELEÇÃO NACIONAL

Danielle Cristine Alves R. Pereira – FIOCRUZ

14. RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I	Informações sobre Instituições Associadas
ANEXO II	Linhas de Pesquisa
ANEXO III	Formulário de Inscrição
ANEXO IV	Declaração de Vínculo Empregatício
ANEXO V	Requerimento para Recurso ou Reconsideração
ANEXO VI	Roteiro para a Análise de Currículo
ANEXO VII	Conteúdo/Bibliografia para prova de conhecimentos
ANEXO VIII	Sistema de Cotas da UERJ
ANEXO IX	Cronograma Específico para as Vagas de Ações Afirmativas – UFMA

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS

	Unidade Federada	Instituição de inscrição e coordenação acadêmica institucional	Endereço da instituição	Link da instituição e e-mail	Local dos encontros presenciais
REGIÃO NORTE	Acre	Universidade Federal do Acre – UFAC, Campus Floresta Kleyianne Medeiros de Mendonça Costa	Estrada do Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, Lote 245, Colônia São Francisco, Cruzeiro do Sul-AC, CEP: 69980-000	Site: https://www.ufac.br/site E-mail: profsaude@ufac.br	Universidade Federal do Acre – Campus Floresta. Estrada do Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, Lote 245, Colônia São Francisco, Cruzeiro do Sul, Acre. Sala Ambiente do Bloco Administrativo
	Amapá	Universidade Federal do Amapá – UNIFAP Nelma Nunes da Silva	Rodovia Josmar Pinto, km 02, CEP: 68903-416	Site: https://depsec.unifap.br/ E-mail: profsaude.unifap@gmail.com	Bloco de pós-graduação da UNIFAP. Rodovia Josmar Pinto, km 02
	Amazonas	Fiocruz Amazonia – FIO AM Júlio Cesar Schweickardt	Rua Terezina, 476 – Adrianópolis, Manaus-AM, 69057-070	Site: https://amazonia.fiocruz.br/ E-mail: profsaude.ilmd@fiocruz.br	Fiocruz Amazônia- Rua Terezina, 476 – Adrianópolis, Manaus-AM
		Universidade Estadual do Amazonas – UEA Ângela Xavier	Avenida Carvalho Leal, nº 1777, Bairro Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP: 69065-001	Site: : https://selecao1.uea.edu.br/ E-mail: profsaude@uea.edu.br	Escola Superior de Ciências da Saúde- Universidade do Estado do Amazonas – Avenida Carvalho Leal, nº 1777, Bairro: Cachoeirinha, Manaus-AM
		Universidade Federal do Amazonas – UFAM Fabiana Mânica Martins	Av. General Rodrigo Octávio, 62000, Coroado I – Prédio da Reitoria, Setor Norte Campus Universitário, Manaus-AM, CEP: 69080-900	Site: https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/423-editais-mestrado-2023.html E-mail: profsaude@ufam.edu.br	Faculdade de Medicina – Rua Afonso Pena, 1053 – Centro, Manaus-AM
	Pará	Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA Juliana Gagno Lima	Rua Vera Paz, s/nº (Unidade Tapajós). Bairro Salé, Santarém-PA, BMT I, CEP: 68040-255	Site: http://posgraduacao.ufopa.edu.br/profsaude E-mail: profsaude.isco@ufopa.edu.br	Rua Vera Paz, s/nº (Unidade Tapajós) Bairro Salé. CEP 68040-255. Santarém-PA. BMT I. Instituto de Saúde Coletiva, salas 212/214

REGIÃO NORTE		Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA Luann Wendel Pereira de Sena	Unifesspa – Unidade III – Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB), Bloco Central, 2º andar. Endereço: Rod. BR-230 (Transamazônica), Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, s/nº – Cidade Jardim, Marabá-PA, CEP: 68500-000	Site: profsaude.unifesspa.edu.br E-mail: profsaude@unifesspa.edu.br	Unifesspa – Unidade III – Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB), Bloco Central, 2º andar. Rod. BR-230 (Transamazônica), Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, s/nº – Cidade Jardim, Marabá-PA.
	Rondônia	Universidade Federal de Rondônia – UNIR Katia Fernanda Alves Moreira	BR-364, 9 – Cidade Jardim, Porto Velho-RO, CEP: 76801-059	Site: https://profsaude.unir.br E-mail: profsaude@unir.br	Sala da Rede Universitária de Telessaúde – RUTE – Campus Porto Velho/UNIR (Bloco da Diretoria de Educação à Distância – DIREDD), ao lado da Biblioteca Central
	Roraima	Universidade Federal de Roraima – UFRR: Campus Paricarana Kristiane Alves Araújo	Avenida Capitão Ene Garcez, nº 2413 – bairro: Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69310-000	Site: https://tr.ee/re6uIWVpUw E-mail: profsaude.ufrr@gmail.com	Curso de Gestão em Saúde Coletiva Indígena/ Bloco D/ Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena/ Campus Paricarana, UFRR
	Tocantins	Universidade Federal do Tocantins – UFT: Campus Palmas Rogério Ferreira Marquezan	Quadra 109 Norte, Avenida NS15, ALCNO-14, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77001-090	Site: https://ww2.uft.edu.br/index.php/documentos?option=com_jalfresco&view=jalfresco&Itemid=148&id=a9a289a7-5a1d-4cdb-94e9-ec3054f9c872&folder_name=Sele%C3%A7%C3%A3o%202023 E-mail: profsaude@uft.edu.br	Universidade Federal do Tocantins (UFT) – campus Palmas: Quadra 109 Norte, Avenida NS15, ALCNO-14, Plano Diretor Norte, Palmas-TO

	Unidade Federada	Instituição de inscrição e coordenação acadêmica institucional	Endereço da instituição	Link da instituição e e-mail	Local dos encontros presenciais
REGIÃO NORDESTE	Alagoas	Universidade Federal de Alagoas – UFAL Josineide Francisco Sampaio	Av. Lourival Melo Mota, s/nº, Tabuleiro do Martins, Campus A.C. Simões, Maceió-AL, CEP: 57072-900	Site: https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-saude-da-familia/selecao(a)luno-regular E-mail: profsaude.al.selecao.t5@gmail.com	Faculdade de Medicina (FAMED) Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões Av. Lourival Melo Mota, s/nº, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL
	Bahia	Universidade Federal da Bahia – UFBA: Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira: Vitória da Conquista Adriano Maia dos Santos	Rua Hormindo Barros, 58, Quadra 17, Lote 58, Bairro Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.029-094	Site: ims.ufba.br E-mail: profsaude@ufba.br	Rua Hormindo Barros, 58, Quadra 17, Lote 58, Bairro Candeias, Vitória da Conquista-BA
		Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB Ana Lúcia Moreno Amor	Av. Carlos Amaral, 1015, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus-BA, CEP: 44430-622	Site: https://ufrb.edu.br/mestrado profsaude/inscricao-e-selecao E-mail: prosel_profsaude@ccs.ufrb.edu.br	Centro de Ciências da Saúde/UFRB Av. Carlos Amaral, 1015, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus-BA
		Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB Lina Faria	Praça Joana Angélica, 168 – São José, Teixeira de Freitas-BA Campus Paulo Freire, CEP: 45988-058	Site: https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/mestrado-sf E-mail: coordenacaoprofsaudeufsb@gmail.com	Centro de Formação em Ciências da Saúde CFCS/UFSB – Campus Paulo Freire – Complexo 1 Praça Joana Angélica, 168 – São José, Teixeira de Freitas-BA
	Ceará	Fiocruz Ceará – FIO CE Ivana Cristina de Holanda Cunha Barrêto	R. São José, s/nº, Precabura, Eusébio-CE, CEP: 61.773-27	Site: https://ceara.fiocruz.br/portal/ E-mail: profsaudeceara@fiocuz.br	Fiocruz Ceará R. São José, s/nº, Precabura, Eusébio-CE, CEP: 61.773-27
		Universidade Federal do Cariri – UFCA Maria Rosilene Cândido Moreira	Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.048-080	Site: http://profsaude.ufca.edu.br E-mail: profsaude@ufca.edu.br	Faculdade de Medicina – Campus Barbalha. Endereço: Rua Divino Salvador, 284, Bairro Alto do Rosário, Barbalha-CE

REGIÃO NORDESTE	Maranhão	Universidade Estadual do Maranhão – UEMA: Campus Caxias Joseneide Teixeira Câmara	Morro do Alecrim, s/nº – Caxias-MA, CEP: 65.600-000	Site: https://www.ppg.uema.br/ E-mail: mestrado.profsaude@uema.br	Prédio Anexo Saúde (Campus Caxias/UEMA), Rua Quinhinha Pires, nº 746, Centro, Caxias-MA
		Universidade Federal do Maranhão – UFMA Maria Raimunda Santos Garcia	Departamento de Medicina I, Praça Gonçalves Dias, 21 Centro, São Luís-MA, CEP: 65.020-240	Site: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1401 E-mail: profsaude@ufma.br	Departamento de Morfologia – DEMOR, Av. dos Portugueses, 1966, Vila Bacanga, São Luís-MA
	Paraíba	Universidade Estadual da Paraíba – UEPB Silvana Cristina dos Santos	R. Baraúnas, 351 – Universitário, Campina Grande-PB, CEP: 58.429-500	Site: https://pos-graduacao.uepb.edu.br/profsaude/ E-mail: profsaude@setor.uepb.edu.br	Os encontros presenciais serão alternados em: Campina Grande: R. Baraúnas, 351 – Universitário João Pessoa: Rua Horácio Trajano de Oliveira, s/nº, Cristo Redentor
		Universidade Federal da Paraíba – UFPB Eduardo Sergio Soares Sousa	Campus I, Jardim Universitário, s/nº, Castelo Branco – João Pessoa-PB, CEP: 58.051-900	Site: E-mail: profsaundeselpb@ccm.ufpb.br	Centro de Ciências Médicas – Universidade Federal da Paraíba – Setor de Pós-graduação – Campus I, Jardim Universitário, s/nº, Castelo Branco, João Pessoa-PB
	Pernambuco	Fiocruz Pernambuco – FIOPE Paulette Cavalcanti de Albuquerque	Av. Prof. Moraes Rego, s/nº, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-465	Site: https://www.cpqam.fiocruz.br/ensino/editais E-mail: inscricaoamp.iam@fiocruz.br	Instituto Aggeu Magalhães (IAM/Fiocruz), Av. Prof. Moraes Rego, s/nº, Cidade Universitária – Campus da UFPE, Recife-PE.
		Universidade Federal de Pernambuco – UFPE Lívia Teixeira de Souza Maia	Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.670-901	Site: https://www.ufpe.br/ E-mail: profsaude.cav@ufpe.br	Centro Acadêmico de Vitória – CAV/UFPE, Rua Alto do Reservatório, Alto José Leal, Vitória de Santo Antão-PE
		Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF Carlos Dornels Freire de Souza	Rua José de Sá Maniçoba, s/nº, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.304-917	Site: https://portais.univasf.edu.br/profsaude E-mail: profsaude@univasf.edu.br	Colegiado de Medicina, 1º andar, Bloco de Ciências da Saúde. Rua José de Sá Maniçoba, s/nº, Centro, Petrolina-PE

REGIÃO NORDESTE	Piauí	Universidade Estadual do Piauí – UESPI Vinícius Alexandre da Silva Oliveira	Rua João Cabral, 2231 Norte, Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP: 64.002-150	Site: https://nucepe.uespi.br/ E-mail: dpg@prop.uespi.br	Núcleo de Formação Antonino Freire, Praça Firmina Sobreira, s/nº, Matinha, Teresina-PI
		Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAR: Campus Ministro Reis Velloso Fernando Lopes Silva e Junior	Av. São Sebastião, 2819, setor 02, bloco 03, pavimento 2, Lado Leste – Nossa Sr.ª de Fátima, Parnaíba-PI, CEP: 64.202-020.	Site: http://www.posgraduacao.ufpi.br/profsaude E-mail: profsaude@ufpi.edu.br	Universidade Federal do Delta do Parnaíba/ Campus Ministro Reis Velloso
		Universidade Federal do Piauí – UFPI: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros Mailson Fontes de Carvalho	Rua Cícero Duarte, 905, Bairro Junco, Picos-PI, CEP: 64.607-670	Site: www.ufpi.br E-mail: profsaude.cshnb@ufpi.edu.br	Universidade Federal do Piauí/ Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
	Rio Grande do Norte	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN Ellany Gurgel Cosme do Nascimento	Av. Prof. Antônio Campos, Pres. Costa e Silva, Mossoró-RN, CEP: 59.610-210	Site: https://portal.uern.br/ E-mail: profsaude@mestrado.uern.br	Os encontros presenciais serão alternados em: Faculdade de Enfermagem – R. Des. Dionísio Figueira, 383, Centro, Mossoró-RN Campus Avançado de Pau dos Ferros – BR 405, km 3, Arizona, Pau dos Ferros-RN Campus Avançado de Caicó – Av. Rio Branco, 725, Caicó-RN Escola de Saúde Pública do RN – Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1850, Tirol, Natal-RN
	Sergipe	Universidade Federal de Sergipe – UFS: Campus Lagarto Allan Dantas dos Santos	Av. Governador Marcelo Déda, 13, Centro, Cidade de Lagarto-SE, CEP: 49.400-000	Site: https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/lista.jsf?aba=p-academico E-mail: profsaude@academico.ufs.br	Campus Prof. Antônio Garcia Filho Av. Governador Marcelo Déda, 13, Centro, Cidade de Lagarto-SE

	Unidade Federada	Instituição de inscrição e coordenação acadêmica institucional	Endereço da instituição	Link da instituição e e-mail	Local dos encontros presenciais
REGIÃO CENTRO-OESTE	Distrito Federal	Escola Superior de Ciências da Saúde/ DF – ESCS Fabio Ferreira Amorim	Escola Superior de Ciências da Saúde – SMHN, quadra 3, conjunto a, bloco 01 Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.710-907	Site: https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/ E-mail: profsaude@escs.edu.br	Escola Superior de Ciências da Saúde – SMHN, quadra 3, conjunto a, bloco 01 Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília-DF
		Fiocruz Brasília – FIO DF Kellen Cristina da S. Gasque	Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília-DF, CEP: 70.904-130	Site: www.sigass.fiocruz.br E-mail: profsaudeefg@fiocruz.br	Escola de Governo Fiocruz – EGF/Fiocruz Brasília
	Goiás	Universidade Federal do Catalão – UFCAT Renata Alessandra Evangelista	Campus I: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud, Catalão-GO, CEP: 75.704-020	Site: https://ibiotec.catalao.ufg.br/ E-mail: profsaude.ibiotec@ufcat.edu.br	Campus I: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud, Catalão-GO
	Mato Grosso	Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT Queli Lisiane Castro Pereira	Barra do Garças Avenida Valdon Varjão, nº 6390, Barra do Garças-MT, CEP: 78.605-09	Site: https://www.ufmt.br/curso/ppgprofsaude/pagina/pagina-inicial/5033 E-mail: profsaude.cua@ufmt.br	Campus Universitário do Araguaia, sala 14 – Pontal do Araguaia Avenida Universitária, nº 3500, Pontal do Araguaia-MT
		Universidade Federal de Rondonópolis – UFR Letícia Silveira Goulart	Av. dos Estudantes, 5055, Cidade Universitária, Rondonópolis-MT, CEP: 78.736-900	Site: https://ufr.edu.br/cursos/profsaude/processos-seletivos/ e https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu E-mail: profsaude@ufr.edu.br	Universidade Federal de Rondonópolis. Av. dos Estudantes, 5055, Cidade Universitária, Rondonópolis-MT
	Mato Grosso do Sul	Fiocruz Mato Grosso do Sul – FIO MS Debora Dupas G. Nascimento	Rua Gabriel Abrão, 92, Jardim das Nacoes, Campo Grande-MS, CEP: 79.081-746.	Site: www.matogrossodosul.fiocruz.br E-mail: profsaude.ms@fiocruz.br	Fiocruz Mato Grosso do Sul

	Unidade Federada	Instituição de inscrição e coordenação acadêmica institucional	Endereço da instituição	Link da instituição e e-mail	Local dos encontros presenciais
REGIÃO SUDESTE	Espírito Santo	Universidade Federal do Espírito Santo – UFES Ana Paula Santana Coelho Almeida	Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, CEP: 29.075-910	Site: https://ccs.ufes.br/ E-mail: profsaude.ufes@gmail.com	Centro Ciências da Saúde da UFES Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim, Vitória-ES
	Minas Gerais	Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF Andréia Aparecida de Miranda Ramos	Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, São Pedro, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.036-900	Site: https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/profsaude/processo-seletivo-para-o-profsaude-2023/ E-mail: mestrado.profsaude@ufjf.br	Anfiteatro do Núcleo de Assessoria, Treinamentos e Estudos em Saúde – NATES/UFJF, Campus da UFJF, Juiz de Fora-MG
		Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJFV: Campus Governador Valadares Lélia Cápua Nunes	Rua São Paulo, 745-Centro, Gov. Valadares- MG, CEP: 35.010-180	Site: https://www2.ufjf.br/profsaude/ E-mail: ppg.profsaude@ufjf.br	Os encontros presenciais serão alternados em: UNIPAC – Rua Manoel Byrro, 241, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares-MG Pitágoras/Anhanguera – Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 330, Centro, Governador Valadares-MG Unidade São Pedro – Av. Moacir Paleta, 1167, Bairro São Pedro, Governador Valadares-MG
		Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Adriana Maria de Figueiredo	Rua Dois, Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto-MG, CEP: 35.402-145	Site: https://medicina.ufop.br/profsaude E-mail: profsaude@ufop.edu.br	Escola de Medicina da UFOP Rua Dois, Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto-MG
		Universidade Federal de Uberlândia – UFU Mariana Hasse	Campus Umuarama Avenida Maranhão, s/nº (Esquina c/ Rua Acre), Bloco 6R,	Site: http://www.ppgsaf.famed.ufu.br/ E-mail: ppgsaf@famed.ufu.br	Campus Umuarama da UFU

REGIÃO SUDESTE		Uberlândia-MG, CEP 38.405-318		
	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM: Campus JK Ana Paula Nogueira Nunes	Campus JK Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Bairro Alto da Jacuba, Diamantina-MG, CEP: 39.100-000	Site: https://portal.ufvjm.edu.br/prppg E-mail: anapaula.nunes@ufvjm.edu.br	Os encontros presenciais serão alternados em: Teófilo Otoni – Campus do Mucuri, Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni-MG Diamantina – Campus JK, Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Bairro Alto da Jacuba, Diamantina-MG
	Fiocruz RJ – FIO RJ Carla Pacheco Teixeira	Av. Brasil, 4036, Maré, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.040-361	Site: https://profsaude-abrasco.fiocruz.br/editais E-mail: inscricao.mp.profsaude@fiocruz.br	Fiocruz Rio de Janeiro
	Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ Cesar Augusto Orazem Favoreto	R. São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.550-13	Site: https://www.fcm.uerj.br/ E-mail: profsaudeuerjcoordenacao@gmail.com	Faculdade de Ciências Médicas -UERJ. Auditório Rolando Monteiro. Rua Professor Manoel de Abreu 444, segundo andar.
	Rio de Janeiro	Secretaria de Pós-Graduação. Instituto de Saúde Coletiva. UFF. Av. Marquês do Paraná, 303 – prédio anexo ao Hospital Antônio Pedro, sala 404, 4º andar. Centro, Niterói – RJ, CEP: 24033-900	Site: http://profsaude.sites.uff.br/ E-mail: mp.saudedafamilia.isc@id.uff.br	Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ
	Universidade Federal Fluminense – UFF Patty Fidelis de Almeida			

REGIÃO SUDESTE	São Paulo	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho: Campus Botucatu – UNESP Flávia Helena Pereira Padovani	Campus de Botucatu Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº, Botucatu-SP, CEP: 18.618-687	Site: https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/saude-coletiva-mestrado-profissional-em-rede-profsaude/inscricoes/ E-mail: pg.profsaude.fmb@unesp.br	Departamento de Saúde Pública – FMB
		Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP Claudia Fegadolli	Rua Quinze de Novembro 195 – 5º andar, Centro, Santos-SP, CEP: 11.010-908	Site: https://www.unasus.unifesp.br/processo-seletivo E-mail: profsaude@unifesp.br	Unifesp Campus São Paulo (Vila Clementino)

	Unidade Federada	Instituição de inscrição e coordenação acadêmica institucional	Endereço da instituição	Link da instituição e e-mail	Local dos encontros presenciais
REGIÃO SUL	Paraná	Universidade Federal do Paraná – UFPR Sabrina Stefanello	Rua Padre Camargo, 280, Bairro Alto da Glória, Curitiba-PR, CEP: 80.060-240.	Site: https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3897 E-mail: profsaudeufpr@gmail.com	Sala do Mestrado Profissional em Saúde da Família, Prédio do Setor de Ciências da Saúde, Rua Padre Camargo, 280, 3º andar, Bairro Alto da Glória, Curitiba-PR
	Rio Grande do Sul	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA Daniela Cardoso Tietzmann	R. Sarmento Leite, 245, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP: 90.050-170	Site: https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/saude-da-familia/editais-de-selecao E-mail: profsaude@ufcspa.edu.br	UFCSPA – sala 605B, Prédio 3 R. Sarmento Leite, 245, Centro Histórico, Porto Alegre-RS
		Universidade Federal de Pelotas – UFPEL Elaine Tomasi	Av. Duque de Caxias, 250, Fragata, Pelotas-RS, CEP: 96.030-000	Site: https://dms.ufpel.edu.br/ E-mail: profsaudeufpel@gmail.com	Faculdade de Medicina Av. Duque de Caxias, 250, Fragata, Pelotas-RS
		Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS Fernanda Bairos	Av. Paulo Gama, 110, Bairro Farroupilha, Porto Alegre-Rio Grande do Sul, CEP: 90.040-060	Site: https://www.ufrgs.br/profsaude/ E-mail: profsaude@ufrgs.br	Escola de Enfermagem e Saúde Coletiva – Campus Saúde Rua São Manoel, 963, sala 205, Porto Alegre-RS
	Santa Catarina	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Renata Goulart Castro (profª Referência)	R. Delfino Conti, s/nº, Trindade, Florianópolis-SC, CEP: 88.040-370	Site: www.ccs.ufsc.br E-mail: profsaude.ccs@contato.ufsc.br	UFSC – Campus Florianópolis R. Delfino Conti, s/nº, Trindade, Florianópolis-SC

ANEXO II – LINHAS DE PESQUISA

1. Atenção integral aos ciclos de vida e grupos vulneráveis

Esta linha tem como objetivo desenvolver pesquisas que considerem os conceitos de risco, vulnerabilidade e determinantes sociais em saúde e suas aplicações para a atenção à saúde. Pretende-se estudar o cuidado às famílias, seus ciclos de vida e os respectivos instrumentos para abordagem familiar. Estudos que tenham a temática da atenção aos ciclos de vida (criança, adolescente, mulher, adulto, idoso), grupos e ações prioritários (gestantes, doenças negligenciadas, doenças crônicas não transmissíveis, doenças infecciosas, saúde mental e saúde bucal) e grupos vulneráveis (população em situação de rua, de pobreza, áreas de risco etc.), além da reflexão sobre o processo de construção de projetos terapêuticos singulares nessas populações e sobre as políticas públicas relacionadas à saúde e ao desenvolvimento social existentes voltados para esses grupos. Processos de trabalho ligados à cogestão de coletivos e apoio matricial também são foco de estudos desta linha.

2. Atenção à saúde, acesso e qualidade na Atenção Básica em Saúde

Esta linha tem como objetivo desenvolver estudos sobre o processo saúde-doença-cuidado e os modelos tecnoassistenciais em saúde, a visão crítica sobre a biomedicina e a medicina centrada na pessoa, em que a singularidade dos sujeitos, a clínica ampliada e compartilhada são temas de interesse. Considerando que o primeiro contato do indivíduo no sistema de saúde (acesso), a integralidade, o vínculo longitudinal e a coordenação do cuidado são atributos essenciais da APS. Estudos que aprofundem esses temas serão fomentados de forma a qualificar as práticas de cuidado pela Saúde da Família. A construção das redes de atenção à saúde para o SUS e o conceito de território, incluindo suas dimensões, cultural, social, política e geográfica fazem parte do escopo de pesquisas. Destacam-se, ainda, estudos acerca das dimensões da qualidade dos serviços de saúde. Para tanto, são necessárias reflexões acerca do processo de trabalho na perspectiva do cuidado em equipe multiprofissional e suas aplicações no cotidiano dos serviços de saúde, considerando o trabalho em saúde no âmbito da micropolítica. Temas como acolhimento, atenção à demanda espontânea e programada são disparadores desse processo organizacional.

3. Educação e saúde: tendências contemporâneas da educação, competências e estratégias de formação profissional

Esta linha tem como objetivo desenvolver pesquisas que permitam estudar e experimentar concepções teórico-metodológicas mais adequadas para orientar a formação de profissionais de saúde a desenvolverem projetos e práticas de educação em saúde, em nível da Atenção Básica, visando o empoderamento das pessoas, famílias e comunidades em prol de mudanças para uma vida mais saudável, de qualidade. Os estudos devem se voltar para inovações curriculares, para os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação de impacto da incorporação de novas tecnologias, e para a formação e capacitação de profissionais de saúde e de docentes inseridos e vinculados ao programa de Saúde da Família/AB. As ações a serem desenvolvidas são as que integram a universidade e os serviços de saúde, gerando conhecimentos sobre a formação de alunos, preceptores e profissionais de saúde e de ordenação de suas práticas, de modo que orientem e contribuam para mudanças na formação e respondam às demandas de saúde da sociedade, visando à qualidade da assistência prestada no SUS.

4. Gestão e avaliação de serviços na Estratégia de Saúde da Família/Atenção Básica

Esta linha tem por objetivo desenvolver pesquisas que produzam evidências organizacionais, com base em modelos de gestão e assistenciais, relacionados à saúde da família/AB. Desenvolver estudos avaliativos que investiguem processos, resultados e/ou impacto de ações e programas relativos à saúde individual, familiar e comunitária e metodologias de avaliação, com foco na melhoria da efetividade e qualidade, formulando critérios e indicadores mais adequados ao campo de práticas do SF/AB. Pretende-se, ainda, testar modelos interdisciplinares em prevenção e promoção da saúde, participação comunitária e controle social. A natureza dos estudos inclui abordagem quantitativa ou qualitativa e seus resultados aplicáveis aos serviços de saúde e a gestão SF/AB.

5. Informação e saúde

Análise das características e entraves à melhoria da qualidade das informações em saúde. O Gerenciamento da informação e tomada de decisões na atenção primária: importância e dificuldades da produção de dados em nível local. Análise crítica de indicadores. Principais sistemas de informação em saúde relacionados à Atenção Básica em Saúde: cenário atual e perspectivas (e-SUS). Segurança e confiabilidade da informação nos registros eletrônicos. Estudos sobre padronização e interoperabilidade de sistemas de informação em saúde e suas repercussões para o registro eletrônico em saúde, plataforma de pesquisas clínicas, prontuário estruturado/eletrônico do paciente. Geoprocessamento.

6. Pesquisa clínica: interesse da Atenção Básica

Desenvolver estudos sobre bases operacionais da gestão da clínica, a produção de evidências clínicas, linhas de cuidado, protocolos clínicos e assistenciais e sua utilização na Saúde da Família à luz da integralidade do cuidado (prevenção, diagnóstico, terapêutica e reabilitação). Relação médico-paciente e o método clínico centrado na pessoa. Avaliação da incorporação de tecnologias em saúde; estudos que considerem a eficácia, efetividade e eficiência de intervenções, programas, novos medicamentos e tecnologias em saúde. Estudos que considerem a epidemiologia clínica e sua aplicação aos serviços de saúde.

7. Vigilância em saúde

Esta linha tem como objetivo, desenvolver pesquisas acerca de Bases da Vigilância em Saúde e sua integração com a Saúde da Família/Atenção Básica. Contextualizar as vigilâncias: epidemiológica (VE), sanitária (VISA), ambiental (VA) e do trabalhador (VST), como componentes operacionais que materializam e subsidiam a promoção e a proteção da saúde da população.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I. Dados pessoais		
Nome:		
Nome Social:		
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Estado civil:	
Nº registro profissional:		
CRNM ou Passaporte:		
Identidade de gênero: () Homem cis () Mulher cis () Homem trans () Mulher trans () Travesti () Pessoa não binária () Não desejo declarar () Outra		
Data nascimento:	Naturalidade:	UF:
Cor ou raça: () Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena		
Filiação:		
Endereço residencial:		
Compl.:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Fone res.: ()	Celular: ()
E-mail (usar letra de forma):		
Candidato à vaga: () Médico(a) do PMMB, tutor (a) do PMpB e residentes do 2º ano da RMFC (cursando o 2º ano em 2023) () Demais candidatos(as)		
Deseja concorrer às vagas destinadas às Ações Afirmativas? () Sim () Não () Negros (Pretos, pardos) () Transgêneros () Indígena () Quilombola () Pessoa com deficiência – PcD () Outro: especificar _____		
Precisa de atendimento diferenciado para a realização da prova? () Sim () Não Especifique a necessidade, em caso afirmativo:		
II. Formação acadêmica		
Graduação:	Cidade / UF:	
Instituição:	Ano de Conclusão:	
Pós-graduação de maior titulação: () Especialização () Residência () Mestrado		
Instituição/área:		
Duração:	Ano de conclusão:	
III. Atividades profissionais atuais		
Cargo/função:		
Instituição:	Cidade:	
Carga horária semanal:	UF:	
Cargo/função:		
Instituição:	Cidade:	
Carga horária semanal	UF:	

O(a) candidato(a) deverá estar atento(a) a documentos adicionais obrigatórios para inscrição, exigidos por algumas instituições, conforme item 6.10.

_____, ____/____/____,
Cidade-Estado Data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**DECLARAÇÃO**

MODELO PARA VÍNCULO EMPREGATÍCIO
(EM PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DA SAÚDE ou COORDENADOR (A) DO CURSO)

Em conformidade com o que determina a Chamada de Seleção Pública do Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAÚDE/MPSF, declaramos que _____ (CPF _____) mantém vínculo empregatício na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à saúde (eSF, Saúde Bucal, eSF Ribeirinha, eSF Fluvial, Atenção Básica à Saúde Indígena, Consultório na Rua, Equipe de Atenção Básica Prisional ou E-Multi (antigo NASF)), na área de gestão, atenção ou preceptoria em serviço com esta secretaria e/ou preceptor (a) ou docente desta universidade, atuando em _____ (Local/setor de trabalho) na função de _____ desde _____. Desta forma, dou ciência da participação do(a) candidato(a) no processo seletivo do PROFSAÚDE/MPSF e de que, caso seja aprovado (a), da necessidade de participação nos encontros presenciais propostos.

_____, ____/____/_____,
Cidade-Estado Data

NOME DA SECRETARIA e/ ou COORDENADOR (A): _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

DDD/TELEFONE: _____

VALIDADE DA DECLARAÇÃO: _____

(mencionar o período de validade da declaração. A validade máxima expira em 31/12 do ano da emissão da declaração)

NOME, CARGO E ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL
(SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE OU PESSOA POR ELE (A) DESIGNADA)

ANEXO VI – ROTEIRO PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO

Itens avaliados	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação prevista pelo(a) candidato(a)
Bloco I – Formação Acadêmica – máximo: 2,0 pontos			
Certificado de residência em Medicina de Família e Comunidade, residência multiprofissional em Saúde da Família, e/ou residência em Enfermagem em Saúde da Família	1,5 ponto por curso	1,5	
Certificado de especialização em Saúde da Família	1,0 ponto por curso	1,0	
Certificado de curso de especialização na área de Saúde Coletiva	0,5 ponto por curso	0,5	
Certificado de curso de especialização na área da Saúde ou Educação	0,3 ponto por curso	0,3	
Participação em projetos de pesquisa financiados	0,1 ponto por projeto	0,2	
Declaração de bolsista de iniciação científica	0,1 ponto por semestre	0,3	
Declaração de bolsista de monitoria acadêmica/iniciação à docência	0,1 ponto por semestre	0,3	
Declaração de bolsista de projetos de extensão na graduação	0,1 ponto por semestre	0,3	
Bloco II – Produção Científica e Técnica (nos últimos 5 anos) – máximo: 3,0 pontos			
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos na área de saúde Coletiva (Qualis* de A1 a B4)	0,5 ponto por artigo	1,5	
Livro publicado em editora com ISBN e corpo editorial – autoria ou organização (área: saúde Coletiva)	0,3 ponto por livro	0,9	
Capítulo de livro publicado em editora com ISBN e conselho editorial (área: Saúde Coletiva)	0,2 ponto por capítulo	0,6	
Trabalhos científicos completos publicados em anais de congressos (nacionais e internacionais)	0,1 ponto por trabalho	0,3	
Resumos publicados em anais de congressos (nacionais e internacionais)	0,1 ponto por resumo	0,3	
Resumos publicados em anais de congressos (regional/local)	0,05 ponto por resumo	0,15	

Produção técnica/tecnológica vinculados à Atenção Primária: produtos bibliográficos técnico/tecnológico, patente, tecnologia social, cursos de formação profissional, material didático (cartilha ou vídeo, podcast), produto de comunicação (vídeo, sites, comunidades virtuais, mídias), processo/tecnologia não patenteável, relatório técnico conclusivo, manuais técnicos, protocolos, nota técnica, aplicativo/software)	1,0 ponto por produto	3,0	
Bloco III – Atividades Profissionais (nos últimos 5 anos) – máximo: 5,0 pontos			
Ser médico(a) com cadastro ativo no Programa Mais Médicos pelo Brasil	5,0 pontos	5,0	
Experiência profissional na Estratégia de Saúde da Família	0,5 ponto por semestre	4,0	
Docência na especialização (área da Saúde da Família)	0,2 ponto por semestre	1,0	
Docência no ensino técnico (área da Saúde da Família)	0,2 ponto por semestre	1,0	
Docência/preceptoria/tutoria na residência de Medicina de Família e Comunidade e ou Multiprofissional em Saúde da Família e ou residência em Enfermagem em Saúde da Família	0,3 ponto por semestre	3,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Saúde da Família) até 5 orientações	0,1 ponto por trabalho	0,5	
Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Saúde da Família) até 5 participações	0,1 ponto por participação	0,5	

* Considerar o Qualis vigente.

ANEXO VII – CONTEÚDO/ BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

❖ Conteúdo para prova de conhecimentos:

- 1- Princípios éticos-políticos-organizacionais do SUS
- 2- Políticas e modelos de APS e da ESF
- 3- Trabalho em equipe multi e interdisciplinar
- 4- Educação na saúde e formação profissional
- 5- Educação e promoção à saúde

Bibliografia:

AYRES, J. R. C. M.; JÚNIOR, I. F.; CALAZANS, G. J.; FILHO, S; CÉSAR, H. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. *In: CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (org.). **Promoção da saúde conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003. p.117-139. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001528349>. Acesso em: 30 out. 2023.*

CAMPOS, G. W. S. *et al.* **Tratado de saúde coletiva**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2017.

CECCIM, R. B.; FERLA, A. A. Educação permanente em saúde. *In: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**: verbetes. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/edupersau.html>. Acesso em: 30 out. 2023.*

SCOREL, S. Equidade em saúde. *In: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**: verbetes. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/equsau.html>. Acesso em: 30 out. 2023.*

GIOVANELLA, L.; MENDONÇA, M. H. M. Atenção primária à saúde. *In: GIOVANELLA, L.; SCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. (eds.). **Políticas e sistemas de saúde no Brasil**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2012. p. 493-545. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/c5nm2/pdf/giovanella-9788575413494-23.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.*

MONKEN, M; BATISTELLA, C. Vigilância em Saúde. *In: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**: verbetes. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/vigsau.html>. Acesso em: 30 out. 2023.*

PAIM, J. S. *et al.* **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2015. 93p. (Coleção Temas em Saúde). Disponível em: <http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/>. Acesso em: 30 out. 2023.

PEDUZZI, M. Trabalho em equipe. *In*: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**: verbetes. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/traequ.html>. Acesso em: 30 out. 2023.

PEREIRA, E. H. P.; BARROS, R. D. B. Humanização. *In*: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/hum.html>. Acesso em: 30 out. 2023.

PEREIRA, I. B.; LIMA, J. C. F. Educação profissional em saúde. *In*: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**: verbetes. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/eduprosau.html>. Acesso em: 30 out. 2023.

STARFIELD, B. **Atenção Primária**: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologias. Brasília: UNESCO/Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000039.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

❖ Conteúdo para questão dissertativa

1. Políticas de Promoção da Equidade

Bibliografia:

GOLDSCHMIDT, I. L.; BONETTI, O. P.; MATIELO, E. Promoção da equidade no SUS: o direito à diversidade. *In*: BORNSTEIN, Vera Joana et al. (org.). **Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde**: textos de apoio. Rio de Janeiro: EPSJV, 2016. p. 71-79.

ANEXO VIII – SISTEMA DE COTAS DA UERJ

Os candidatos que desejem concorrer pelo regime de cotas da **UERJ** devem acessar MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS: LEI Nº 6.914/2014; FORMULÁRIO DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (FIS) e FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE COTAS (FOC).

Acesse os documentos pelo link da coordenadoria-de-controle-acadêmico/cas:

<http://www.pr2.uerj.br/depq/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>.

Ao entrar no link clique em “pagina inicial” e será direcionado para a pagina com as normas e formularios so sistema de cotas da UERJ.

Encaminhar com a respectiva documentação comprobatória, em formato PDF, para **profsaudeuerjcoordenacao@gmail.com**, informando no Assunto: A/C Comissão de Avaliação de Opção de Cotas.

Os candidatos cotistas só serão avaliados pela comissão socioeconômica de avaliação após o resultado das etapas eliminatórias. O cronograma de avaliação dos candidatos ao regime de cotas será:

- Resultado da análise socioeconômica da documentação comprobatória (Cotas) – data: **07/05/2024**;
- Recurso da análise socioeconômica da documentação comprobatória (Cotas) – data: **09 a 10/05/2024**;
- Resultado do recurso da análise socioeconômica da documentação comprobatória (Cotas) – data: **21/05/2024**;
- Resultado da Análise de Opção de Cotas – data: **06/06/2024**;
- Recurso da Análise de Opção de Cotas – data: **10 a 11/06/2024**;
- Resultado do Recurso da Análise de Opção de Cotas – data: **19/06/2024**.

**ANEXO IX – CRONOGRAMA ESPECÍFICO PARA AS VAGAS DE AÇÕES
AFIRMATIVAS – UFMA**

Data	Descrição	Horário de Brasília
07/05/2024	Envio de vídeo de pessoas negras aprovadas*	Das 9h do dia 07/05 até 18h do dia 08/05
09/05/2024	Aferição de autodeclaração de vaga de ações afirmativas com análise da documentação específica* e comprobatória anexada no período da inscrição**	Das 9h às 18h do dia 09/05
10/05/2024	Resultado dos procedimentos de aferição	A partir das 10h
13/05/2024	Fase recursal contra o resultado dos procedimentos de aferição***	Das 9h do dia 13/05 até 18h do dia 15/05
13/05/2024	Eventual convocação para avaliação presencial, em fase recursal ***	Das 9h do dia 13/05 até 18h do dia 15/05
13/05/2024	Comparecimento para avaliação presencial dos (as) candidatos (as) convocados (as), em fase recursal***	Das 9h do dia 13/05 até 18h do dia 15/05
16/05/2024	Análise recursal	Das 9h às 18h do dia 16/05
17/05/2024	Resultado do julgamento dos recursos	A partir das 10h

***Documentação comprobatória específica para o período de aferição:** envio para o e-mail:

profsaude@ufma.br de vídeo de pessoas negras aprovadas para o procedimento de heteroidentificação.

****Documentação comprobatória anexada no período da inscrição:** autodeclaração de pessoas negras aprovadas; avaliação médica documental de PcD aprovadas; análise documental de pessoas indígenas e quilombolas aprovadas.

*****Análise recursal:** eventual convocação para avaliação presencial, em fase recursal; comparecimento para avaliação presencial dos candidatos convocados.

